



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

AUTÓGRAFO Nº 821/2025 **Projeto de Lei Ordinária nº 189/2025** **(Autoria: Poder Executivo)**

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro do ano de 2026, e dá outras providências.

SEÇÃO I **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, são estabelecidas as diretrizes orçamentárias do Município para o exercício de 2026, compreendendo:

- I - as disposições preliminares;
- II - as metas e prioridades da administração pública municipal;
- III - as diretrizes gerais para a elaboração e execução dos orçamentos do Município;
- IV - a organização e a estrutura dos orçamentos;
- V - as emendas parlamentares;
- VI - as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
- VII - as disposições sobre a administração da dívida e a captação de recursos;
- VIII - as disposições gerais sobre transferências;
- IX - as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
- X - as disposições finais.

Parágrafo único. Integram esta lei:

Anexo II - Riscos Fiscais;

Anexo V - Descrição dos programas governamentais por metas de indicadores e custo.

Anexo VI – Descrição das ações dos programas por unidades executoras.

Demonstrativo II – Avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do exercício anterior;

Demonstrativo III – Metas Fiscais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores, e a memória e metodologia de cálculo das fontes de receita e despesa;

Demonstrativo IV – Evolução do Patrimônio Líquido;

Demonstrativo V – Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação dos ativos;

Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores e das Pensões e Inativos Militares;

Demonstrativo VII – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

Demonstrativo VIII – Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado; e

Demonstrativo da Lei de Diretrizes Orçamentárias Discriminação de Convênios de Outras Entidades;





Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

SEÇÃO II

Das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal

Art. 2º As metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2026 estão estabelecidas no Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2026-2029, elaborado de acordo com as seguintes diretrizes de Governo:

- I. Combater a pobreza e promover a cidadania e a inclusão social;
- II. Dar apoio aos estudantes carentes, de prosseguirem seus estudos no ensino médio e superior;
- III. Promover o desenvolvimento do Município e o crescimento econômico;
- IV. Assistência à criança e ao adolescente;
- V. Melhoria da infraestrutura urbana;
- VI. Oferecer assistência médica, odontológica e ambulatorial à população carente, através do Sistema Único de Saúde, e
- VII. Austeridade na gestão dos recursos públicos.
- VIII. Fornecimento de água com qualidade e executar a coleta de esgoto.
- IX. Propiciar a participação social, visando à inserção dos cidadãos na avaliação das políticas públicas e à ampliação das parcerias com a sociedade civil e com o setor privado;
- X. Transparência absoluta, fortalecendo o controle social e o combate à corrupção;
- XI. Eficiência e efetividade na gestão dos recursos públicos e ao incremento da eficácia dos gastos públicos;
- XII. Inovação, visando à adoção de modernas tecnologias para a melhoria da eficiência e da eficácia dos serviços públicos, em todos os campos da atuação do Governo Municipal.

Parágrafo único. A proposta orçamentária do Município para o exercício de 2026 conterá programas constantes da Lei que institui o Plano Plurianual relativa ao período 2026-2029, detalhados em projetos e atividades segundo seus grupos de despesa e fontes de recursos e com as respectivas metas.

SEÇÃO III

Das Diretrizes Gerais para a Elaboração e Execução do Orçamento do Município

Art. 3º - O projeto de lei orçamentária anual do Município para o exercício de 2026 será elaborado com observância às diretrizes fixadas nesta lei, à Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, à Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000, à Emenda Constitucional federal nº 109, de 15 de março de 2021 e às disposições da Emenda Constitucional nº 93, de 8 de setembro de 2016, que altera o Ato das Disposições Transitórias da Constituição Federal para prorrogar a desvinculação das receitas da União e estabelecer a desvinculação das receitas dos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Art. 4º - As propostas orçamentárias dos órgãos e entidades do Município serão consolidadas.





Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

Art. 5º - Na elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2026, as receitas e despesas serão orçadas segundo os preços vigentes em julho de 2025, atualizados com base na projeção do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.

Parágrafo único. A proposta orçamentária para o ano de 2026 conterá as metas e prioridades que integram esta lei e ainda as seguintes disposições:

- I. as unidades orçamentárias projetarão suas despesas correntes até o limite fixado para o ano em curso, consideradas as suplementações, ressalvados os casos de aumento ou diminuição dos serviços a serem prestados;
- II. na estimativa da receita considerar-se-á a tendência do presente exercício e o incremento da arrecadação decorrente das modificações na legislação tributária;
- III. as despesas serão fixadas no mínimo por elementos, obedecendo às codificações da Portaria STN nº 163/2001, e o artigo 15, da Lei nº 4.320/1964;
- IV. não poderá prever como receitas de operações de crédito montante que seja superior ao das despesas de capital, excluídas as por antecipação da receita orçamentária; e
- V. os recursos legalmente vinculados à finalidade específica deverão ser utilizados exclusivamente para o atendimento do objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Art. 6º Com fundamento nos § 8º dos artigos 165 da Constituição Federal e nos artigos 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Orçamentária de 2026 conterá autorização de 10% (dez por cento) para o Poder Executivo realizar a abertura de créditos adicionais suplementares e estabelecerá as condições e os limites percentuais a serem observados para tanto.

Art. 7º O Poder Executivo fica autorizado a transpor, remanejar ou transferir recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) da despesa fixada na Lei Orçamentária para o exercício.

Parágrafo único. Para efeitos desta Lei entende-se como:

- I – Transposição – o deslocamento de excedentes de dotações orçamentárias de categorias de programação, até o nível de modalidade de aplicação, totalmente concluídas no exercício para outras incluídas como prioridade no exercício;
- II – Remanejamento – deslocamento de créditos e dotações relativos à extinção, desdobramento ou incorporação de unidades orçamentárias à nova unidade ou, ainda, de créditos ou valores de dotações relativas a servidores que haja alteração de lotação durante o exercício;
- III – Transferência – deslocamento permitido de dotações atribuídas a créditos orçamentários de um mesmo programa de governo.

Art. 8º. O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá, através de Decreto, em até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o desdobramento da receita prevista em metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal para todas as Unidades Orçamentárias, considerando, nestas, eventuais déficits financeiros apurados nos Balanços Patrimoniais do exercício anterior, de forma a restabelecer equilíbrio.

§ 1º Observado o disposto no artigo 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, caso seja necessário proceder à limitação de empenho e movimentação





Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

financeira para cumprimento das metas de resultado primário ou nominal, estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais desta lei, o percentual de redução deverá incidir sobre o total de atividades e sobre o de projetos, separadamente, calculado de forma proporcional à participação de cada Poder, excluídas as despesas que constituem obrigações constitucionais ou legais como:

I - despesas relacionadas com vinculações constitucionais e legais, nos termos do § 2º do art. 9º da LC nº [101/2000](#) e do art. 28 da Lei Complementar Federal nº [141](#), de 13 de janeiro de 2012;

II - as despesas com o pagamento de precatórios e sentenças judiciais de pequeno valor;

III - as despesas fixas e obrigatórias com pessoal e encargos sociais; e

IV - as despesas financiadas com recursos de Transferências Voluntárias da União e do Estado, Operações de Crédito e Alienação de bens.

§ 2º Na hipótese da necessidade da limitação de dotação, o Poder Executivo comunicará ao Legislativo o montante que corresponder a cada um na limitação de empenho e de movimentação financeira, acompanhado da respectiva memória de cálculo e da justificativa do ato.

§ 3º O Poder Legislativo, observado o disposto no § anterior, publicará ato estabelecendo o montante que, calculados na forma do “caput” deste artigo, caberá ao respectivo poder na limitação de empenho e movimentação financeira.

§ 4º Ocorrendo o restabelecimento da receita prevista, a recomposição se fará obedecendo ao disposto no art. 9º, § 1º, da LC nº [101/2000](#).

§ 5º Na ocorrência de calamidade pública, reconhecida na forma da lei, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do art. 65 da LC nº [101/2000](#).

Art. 9º As obras em andamento e a conservação desse patrimônio público terão prioridade na alocação de recursos orçamentários em relação a projetos novos, salvo projetos programados com recursos de transferências voluntárias e operações de crédito

Parágrafo único. A inclusão de novos projetos no orçamento somente será possível se estiver previsto na lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias e após adequadamente garantido a manutenção da conservação das obras em andamento, observado o disposto no “caput” deste artigo.

Art. 10. É obrigatório o registro, em tempo real, da execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil no SIAFIC - Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle por todos os órgãos e entidades que integram o orçamento fiscal e da seguridade social do Município.

SEÇÃO IV

DA ORGANIZAÇÃO E DA ESTRUTURA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 11. A proposta orçamentária do Município para o exercício de 2026 será encaminhada pelo Poder Executivo ao Legislativo até 30 de setembro de 2025, contendo:

I - mensagem;

II - projeto de lei orçamentária;





Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

Art. 12. Na ausência da lei complementar prevista no § 9º do artigo 165 da Constituição Federal, integrarão e acompanharão o projeto de lei orçamentária anual:

I - quadros consolidados dos orçamentos fiscal e da seguridade social, compreendendo os seguintes demonstrativos:

- a) receita por fonte;
 - b) despesa por categoria econômica e grupo de despesa, segundo os orçamentos e despesa por programas;
 - c) despesa por função, subfunção e programa, conforme os vínculos de recursos;
 - d) receitas previstas para as fundações, autarquias e empresas estatais dependentes;
 - e) dotações alocadas no Poder Executivo para contratações de pessoal.
- II - anexo da despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminado por unidade orçamentária, função, subfunção, programa, projeto, atividade, produto, indicador de produto, meta, grupo de despesa e fonte de recursos, considerando que:
- a) o conceito de unidade orçamentária é o estabelecido na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;
 - b) os conceitos de função, subfunção, programa, atividade e projeto são aqueles estabelecidos na Portaria nº 42 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 14 de abril de 1999, e em suas alterações;
 - c) os conceitos de produto, indicador de produto e meta são aqueles estabelecidos no Plano Plurianual vigente;
 - d) os conceitos de grupo de despesa e modalidade de aplicação são aqueles estabelecidos na Portaria Interministerial da Secretaria do Tesouro Nacional e da Secretaria do Orçamento Federal nº 163, de 4 de maio de 2001, e em suas alterações;
 - e) a fonte de recursos indica a origem ou a procedência dos recursos orçamentários.

Art. 13. A lei orçamentária conterá reserva de Contingência, constituída, exclusivamente, de recursos do orçamento fiscal, em montante equivalente a, até, 1% (hum por cento) da receita corrente líquida, para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Parágrafo único. Na hipótese de a reserva de contingência constituída na forma do caput desse artigo, não ser utilizada para sua finalidade até o final do mês de setembro de 2026, no todo ou em parte, o Chefe do Executivo poderá utilizar seu saldo para dar cobertura a outros créditos adicionais, legalmente autorizados na forma dos artigos 41, 42 e 43 da Lei Federal nº [4.320/1964](#).

Art. 14. As despesas com publicidade deverão ser padronizadas e especificadas claramente na estrutura programática da lei orçamentária anual.

§ 1º As despesas com publicidade de interesse do Município restringir-se-ão aos gastos necessários à divulgação institucional, de investimentos, de serviços públicos, bem como de campanhas de natureza educativa ou preventiva excluída as despesas com a publicação de editais e outras publicações legais.

§ 2º As despesas referidas no "caput" deste artigo deverão ser destacadas no orçamento conforme estabelece o art. 21, da Lei Federal nº 12.232, de 29/10/2010, e onerarão as seguintes dotações:

I - publicações de interesse do Município; e





Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

II - publicações de editais e outras publicações legais.

§ 3º Deverá ser criada, nas propostas orçamentárias nas Secretarias Municipais de Educação e de Saúde, as atividades referidas nos incisos I e II, do §2º deste artigo, com a devida classificação programática, visando a aplicação de seus respectivos recursos vinculados, quando for o caso.

§ 4º **As despesas com publicidade do Legislativo, onerarão a atividade: "Legislativo Transparente", programa : "Publicidade do Poder Legislativo".**

Art. 15. A Lei Orçamentária Anual, observado o disposto no artigo 45 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, somente incluirá novos projetos se:

I - houverem sido adequadamente atendidos os em andamento; e

II - forem compatíveis com o Plano Plurianual vigente.

Art. 16. Se for verificado que a reestimativa da receita e da despesa poderá resultar no não-cumprimento da meta de resultado fiscal estabelecida nesta lei, o montante de execução das emendas individuais poderá ser reduzido na mesma proporção da limitação incidente sobre o conjunto das despesas primárias discricionárias.

§ 1º Na hipótese deste artigo, a redução da execução obrigatória, sempre que possível, não recairá sobre a parte dos recursos destinados a ações e serviços públicos de saúde.

§ 2º O projeto de lei orçamentária de 2026 conterà a previsão da receita corrente líquida, e na hipótese do disposto no 'caput' deste artigo, o Poder Executivo deverá dar publicidade dos atos supramencionados.

Art. 17. O Poder Legislativo, encaminhará ao Poder Executivo sua proposta orçamentária até o último dia útil do mês de julho de 2025, observadas as disposições desta lei

SEÇÃO V

DAS EMENDAS PARLAMENTARES

Art. 18. O Projeto de Lei Orçamentária de 2026 conterà dotação específica como reserva de contingência para atendimento de programações decorrentes de emendas parlamentares individuais, cujo montante, será equivalente a 2,00% (dois por cento) da receita corrente líquida do ano de 2024, sendo que no mínimo metade do percentual estabelecido será destinado a ações e serviços públicos de saúde.

§ 1º Cabe ao Legislativo elaborar os respectivos quadros demonstrativos consolidados das emendas parlamentares a serem incorporados como Anexos da Lei Orçamentária Anual.

§ 2º Os Anexos contereão a identificação do autor da emenda, a unidade da Administração Pública municipal responsável pela execução da emenda parlamentar e a dotação correspondente.

§ 3º Caso o recurso correspondente à emenda parlamentar seja alocado em órgão ou entidade da Administração Pública municipal que não tenha competência para executá-la, ou em grupo de natureza da despesa que impossibilite a sua utilização, fica o Poder Executivo autorizado, cientificado o autor da emenda, a remanejar o respectivo valor para o programa de trabalho do órgão ou da entidade da Administração Pública





Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

municipal com atribuição para a execução da iniciativa ou a transferi-lo de grupo de natureza da despesa.

§ 4º O remanejamento da emenda tratada no parágrafo anterior não será considerado no cômputo dos limites de créditos adicionais autorizados ao Executivo.

§ 5º A unidade da Administração Pública Municipal responsável pela execução da emenda parlamentar caberá a verificação de sua viabilidade técnica, o pagamento dos valores decorrentes da execução do programa de trabalho e a respectiva prestação de contas.

§ 6º O acompanhamento da execução das emendas parlamentares dar-se-á por meio de relatórios mensais, que deverá conter informações sobre a tramitação e o andamento da execução das emendas.

§ 7º A execução do montante destinado a ações e serviços públicos de saúde previsto neste artigo inclusive custeio, será computada para fins do cumprimento do do art. 7º da Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012, vedada a destinação para pagamento de pessoal ou encargos sociais.

Art. 19. As emendas parlamentares tratadas no artigo anterior, poderão destinar recursos para entidades sem fins lucrativos, por meio de transferência voluntária e mediante a celebração de instrumento de parceria, para a execução de um objeto de interesse público.

Parágrafo único. As emendas parlamentares a que alude o "caput" deste artigo serão apresentadas em valor não inferior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 20. É obrigatória a execução orçamentária e financeira, das emendas parlamentares individuais tratadas no art. 19 desta Lei, observados os limites constitucionais, das programações.

§ 1º O dever de execução orçamentária e financeira de que trata o "caput" deste artigo compreende, cumulativamente, o empenho, a liquidação e o pagamento, admitida a inscrição em restos a pagar.

§ 2º As justificativas para a inexecução das programações orçamentárias decorrentes de emendas parlamentares individuais de execução obrigatória serão elaboradas pelos gestores responsáveis pela respectiva execução e comporão os relatórios de prestação de contas anual dos Poderes Executivo.

Art. 21. O dever de execução orçamentária e financeira não impõe a execução de despesa no caso de impedimento de ordem técnica.

§ 1º Para os fins deste artigo entende-se como impedimento de ordem técnica a situação ou o evento de ordem fática ou legal que obsta ou suspende a execução da programação orçamentária.

§ 2º Não caracterizam impedimentos de ordem técnica:

1. alegação de falta de liberação ou disponibilidade orçamentária ou financeira;
2. óbice que possa ser sanado mediante procedimentos ou providências de responsabilidade exclusiva do órgão ou entidade da Administração Pública municipal responsável pela execução;





Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

3. alegação de inadequação do valor da programação, quando o montante for suficiente para alcançar o objeto pretendido ou adquirir, pelo menos, uma unidade completa;
4. manifestação de órgão do Poder Executivo referente à conveniência do objeto da emenda.

Art. 22. Em caso de saldo parcial de emenda parlamentar, serão processados remanejamentos para programações existentes em outras emendas do mesmo autor.

SEÇÃO VI

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 23. O Poder Executivo poderá enviar ao Legislativo projetos de lei dispendo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

- I - instituição e regulamentação da contribuição de melhoria decorrente de obras públicas;
- II - revisão das taxas, objetivando sua adequação ao custo dos serviços prestados;
- III - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança e arrecadação dos tributos municipais, objetivando a simplificação do cumprimento das obrigações tributárias, além da racionalização de custos e recursos em favor do Município e dos contribuintes;
- IV – Normas gerais ou atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário;
- V- revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções, inclusive com relação à progressividade do IPTU, e/ou instituir taxas e contribuições criadas por legislação federal;
- VI - revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal;
- VII - revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;
- VIII - revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;
- IX - revisão da legislação aplicável ao Imposto sobre Transmissão Inter-vivos e de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Imóveis;
- X - incentivo ao pagamento dos tributos em atraso, com renúncia de multas e/ou juros de mora;
- XI - utilizar o protesto extrajudicial em cartório da Certidão de Dívida Ativa e a inserção do nome do devedor em cadastros de órgãos de proteção ao crédito; e
- XII - imunidade tributária para templos religiosos desde a sua construção, de acordo com o art. 150, inciso VI, alínea “b”, da Constituição Federal.
- XIII - demais incentivos e benefícios fiscais

Parágrafo único. O poder Executivo poderá adotar medidas de fomento à participação de micros, pequenas e médias empresas instaladas na região, no fornecimento de bens e serviços para a Administração Pública Municipal, bem como facilitará a abertura de novas empresas de micro, pequeno e médio porte, por meio de desburocratização dos respectivos processos e criação de incentivos fiscais quando julgar necessário.





Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

Art. 24. Na estimativa das receitas e na fixação das despesas do Projeto de Lei Orçamentária de 2026 e da respectiva lei, poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação que estejam em tramitação na Câmara Municipal.

§ 1º Se estimada a receita na forma estabelecida no “caput” deste artigo, no Projeto de Lei Orçamentária de 2026 serão identificadas:

I - as proposições de alterações na legislação e especificada a variação esperada na receita;

II - as despesas condicionadas à aprovação das alterações na legislação.

§ 2º A substituição das fontes de recursos condicionadas, constantes da Lei Orçamentária de 2026, pelas respectivas fontes definitivas decorrentes de propostas legislativas aprovadas, será efetuada no prazo de até 30 (trinta) dias após a data de publicação da Lei Orçamentária de 2026 ou das referidas alterações legislativas, prevalecendo a que ocorrer por último.

§ 3º Caso as alterações propostas não sejam aprovadas ou sejam parcialmente aprovadas, até 31 de dezembro de 2025, de forma a não permitir a integralização dos recursos esperados, as dotações à conta das referidas receitas serão canceladas no todo ou em parte, conforme o caso, mediante decreto.

SEÇÃO VII

DA ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA E A CAPTAÇÃO DE RECURSOS

Art. 25. A administração da dívida interna contratada e a captação de recursos por órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal, obedecida a legislação em vigor, limitar-se-ão à necessidade de recursos para atender:

I - mediante operações ou doações, junto a instituições financeiras nacionais e internacionais, públicas ou privadas, organismos internacionais e órgãos ou entidades governamentais:

a) ao serviço da dívida interna;

b) aos investimentos definidos nas metas e prioridades do Governo Municipal;

II - mediante alienação de ativos:

a) ao atendimento de investimentos;

b) à amortização do endividamento.

Art. 26. Na lei orçamentária anual, as despesas com amortizações, juros e demais encargos da dívida serão fixadas com base nas operações contratadas ou com autorizações concedidas até a data do encaminhamento do projeto de lei orçamentária à Câmara Municipal.

Parágrafo único. O Poder Executivo encaminhará juntamente com a proposta orçamentária para 2026:

a) quadro detalhado de cada operação de crédito, incluindo credor, taxa de juros, sistemática de atualização e cronograma de pagamento do serviço da dívida;

b) quadro demonstrativo da previsão de pagamento do serviço da dívida para 2026, incluindo modalidade de operação, valor do principal, juros e demais encargos.

SEÇÃO VIII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE TRANSFERÊNCIAS





Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

Art. 27. A transferência de recursos às pessoas jurídicas de direito privado, a título de parceria voluntária em regime de mútua cooperação, que desenvolvam atividades ou projetos para a consecução de finalidades de interesse público, deverá observar as disposições das Instruções nº 1 de 2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e suas alterações e de legislação própria, conforme especificado:

I - contratos de gestão: Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998, e Lei Complementar nº 101, de 19 de março de 2015, regulamentada pelo Decreto nº 18.740, de 19 de maio de 2015;

II - termos de parceria: Lei Federal nº 9.790, de 23 de março de 1999, e suas alterações posteriores, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.100, de 30 de junho de 1999, e suas alterações posteriores;

III - termos de colaboração e fomento: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016, e Decreto nº 16.215, de 12 de maio de 2008, no que couber;

IV - termo de compromisso cultural: Política Nacional da Cultura Viva, nos termos da Lei Federal nº 13.018, de 22 de julho de 2014;

V - transferências referidas no art. 2º da Lei Federal nº 10.845, de 5 de março de 2004, e nos arts. 5º e 33 da Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009;

VI - convênios e outros ajustes congêneres: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto nº 16.215, de 2008.

VII - lei específica que expressamente defina a destinação de recursos às entidades beneficiadas, nos termos do disposto no artigo 26 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000;

Art. 28. Sem prejuízo das disposições contidas no artigo anterior desta Lei, a celebração de ajustes para a destinação de recursos às organizações da sociedade civil dependerá de:

I - plano ou programa de trabalho devidamente aprovado pela área técnica responsável pela respectiva política pública;

II - previsão orçamentária em classificação adequada à finalidade do repasse, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 1964;

III - lei autorizativa, para os casos de subvenção social, na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária para os casos do inciso I do § 3º do art. 12 da Lei Federal nº 4.320, de 1964;

IV - observância às regras específicas, quando efetuada com recursos de fundos especiais, além das regras gerais;

V - execução na modalidade de aplicação 50 - transferências a instituições privadas sem fins lucrativos.

§ 1º As entidades estarão submetidas à fiscalização do Poder Público, com a finalidade de apurar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

§ 2º O Poder Executivo, por intermédio das respectivas unidades orçamentárias responsáveis, tornará disponível no portal da transparência a relação completa das entidades privadas sem fins lucrativos beneficiadas com recursos públicos.

§ 3º O Poder Executivo, por intermédio das secretarias responsáveis, publicará na Imprensa Oficial do Município e disponibilizará no portal da transparência, em formato acessível, quadrimestralmente, os relatórios pertinentes às execuções dos contratos de gestão, utilizando linguagem simples sempre que possível.





Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

§ 4º Cabe a cada organização social manter na sua página de internet os relatórios a que se refere o “caput” deste artigo, contendo prestação integral de contas dos repasses recebidos do Município, as receitas de outras fontes, o detalhamento das despesas executadas para o desempenho de suas atividades, bem como as metas propostas e os resultados alcançados, em cumprimento ao programa de trabalho pactuado no correspondente contrato de gestão.

SEÇÃO IX

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 29. As despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista, no exercício de 2026, observarão as normas e os limites estabelecidos nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000; na Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019; e na Emenda Constitucional federal nº 109, de 15 de março de 2021.

Art. 30. Para fins de cálculo do limite da despesa de pessoal aplicam-se as disposições estabelecidas no artigo 18, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 31. Na projeção das despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista, para o exercício de 2026, serão considerados o montante dispendido com base na folha de pagamento do exercício vigente, a previsão de crescimento vegetativo da folha de pagamento e os dispositivos e os limites para as despesas com pessoal estabelecidos pela Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 32. Para fins de atendimento ao disposto nos incisos I e II do § 1º do artigo 169 da Constituição Federal, fica autorizada a concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da Administração Direta ou Indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público, desde que haja prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes, observadas a Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 e o artigo 167-A da Constituição Federal.

Art. 33. Apurado que, no período de 12 (doze) meses, a relação entre despesas correntes e receitas correntes superará 95% (noventa e cinco por cento), os Poderes Executivo e Legislativo, poderão, enquanto permanecer a situação, aplicar os mecanismos de vedação, previstos pelos incisos de I a X do artigo 167-A da Constituição Federal.

Parágrafo único. Apurado que a despesa corrente superará 85% (oitenta e cinco por cento) da receita corrente, sem exceder 95% (noventa e cinco por cento), as medidas previstas no “caput” deste artigo poderão ser, no todo ou em parte, implementadas pelos Poderes Executivo e Legislativo, com vigência imediata em seus respectivos âmbitos.





Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

Art. 34. Os projetos de lei que implicarem aumentos de despesas com pessoal e encargos, inclusive os que alteram e criam carreiras, cargos e funções, deverão ser acompanhados de:

I - premissas e metodologia de cálculos utilizados, conforme estabelecem os artigos 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000;

II - simulação que demonstre o impacto da despesa decorrente da medida proposta, destacando-se os gastos com ativos e, inativos e pensionistas, se for o caso.

§ 1º No caso de despesas com pessoal e respectivos encargos, desde que não configurem geração de despesa obrigatória de caráter continuado, serão consideradas irrelevantes aquelas cujo montante, no exercício de 2026, em cada evento, não exceda a duas vezes o menor padrão de vencimentos.

§ 2º A compensação de que trata o art. 17, § 2º, da LC nº [101](#)/2000, quando da criação ou aumento de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado, poderá ser realizada a partir do aproveitamento da margem líquida, desde que observados:

I - o limite das respectivas dotações constantes da Lei Orçamentária de 2026 e de créditos adicionais;

II - os limites estabelecidos nos arts. 20, inciso III, e 22, parágrafo único, da LC nº [101](#)/2000, no caso da geração de despesas com pessoal e respectivos encargos; e

III - o valor da margem líquida de expansão constante no demonstrativo dessa Lei.

Art. 35. Havendo o pagamento de despesa com pessoal decorrente de medida judicial, essa ocorrerá mediante abertura de créditos adicionais.

Art. 36. Serão previstas na lei orçamentária anual as despesas específicas com a implementação de programas de valorização e desenvolvimento dos servidores e empregados públicos, mediante a adoção de mecanismos destinados a sua permanente capacitação, inclusive se associados à aferição do desempenho individual e evolução funcional, bem como as necessárias à realização de certames, provas e concursos, tendo em vista as disposições legais relativas à promoção, acesso e outras formas de mobilidade funcional previstas na legislação em vigor.

Art. 37. No exercício de 2026, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver extrapolado 95% (noventa e cinco por cento) dos limites estabelecidos nas inciso III do artigo 22, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2020, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevante interesse público que ensejem situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade, devidamente comprovado.

Parágrafo único. A autorização para a realização de serviços extraordinários, no âmbito do Poder Executivo nas condições estabelecidas no “caput” deste artigo, é de exclusiva competência do Secretário de Administração.

SEÇÃO X DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 38. As propostas de criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais que acarretem aumento da despesa devem ser amparadas por estudo prévio que demonstre a sua viabilidade técnica e os processos devem ser instruídos





Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

com a memória de cálculo do impacto que comprove a adequação orçamentário-financeira no exercício em que entrarem em vigor e nos dois subsequentes, em obediência ao disposto no artigo 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Parágrafo único. São consideradas como despesas irrelevantes, para fins do artigo 16, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, aquelas cujo valor não ultrapasse, para a contratação de obras, bens e serviços, os limites estabelecidos no artigo 75, inciso I e II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Art. 39. Para assegurar a transparência e a participação popular durante o processo de elaboração da proposta orçamentária, o Poder Executivo promoverá Audiência Pública nos termos do artigo 48 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 1º A realização da Audiência de que trata este artigo poderá ser suspensa em caráter temporário ou definitivo em caso de calamidade pública, impedimentos de ordem sanitária ou de ocorrência grave que impossibilite sua realização.

§ 2º No caso da impossibilidade da realização da Audiência, os temas mais relevantes poderão ser debatidos em reuniões virtuais, agrupadas e organizadas a partir da similaridade dos perfis socioeconômicos considerados para esse fim.

§ 3º As Audiências serão amplamente divulgadas nos meios de comunicação, no portal do Governo Municipal, com antecedência mínima de 10 (dez) dias das datas estabelecidas, podendo o Poder Executivo promover inserções em rádio, televisão e redes sociais para chamamento da população à participação.

§ 4º As propostas oriundas da participação popular que trata o “caput” deste artigo serão publicadas no portal do Governo Municipal.

Art. 40. As proposições legislativas e respectivas emendas que, direta ou indiretamente, importem ou autorizem diminuição de receita ou aumento de despesa do Município deverão estar acompanhadas de estimativas desses impactos no exercício em que entrarem em vigor e nos dois subsequentes, conforme dispõe o artigo 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Parágrafo único. Será considerada incompatível a proposição que crie ou autorize a criação de fundos com recursos do Município e não contenham normas específicas sobre a sua gestão, funcionamento e controle.

Art. 41. Os valores especificados no Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita do Anexo I - METAS FISCAIS desta Lei e a lista de benefícios considerada poderão ser revistos no projeto delei da proposta orçamentária para 2026, considerando o cenário econômico-financeiro da ocasião e fatores supervenientes que exigiram iniciativas governamentais de alteração na legislação correspondente.

Parágrafo único. Os valores e a lista de benefícios de que trata o “caput” deste artigo serão incluídos no Demonstrativo dos Efeitos, sobre as Receitas e as Despesas, Decorrentes de Isenções, Anistias, Remissões, Subsídios e Benefícios de Natureza Financeira, Tributária e Creditícia, que acompanha o projeto de Lei Orçamentária Anual, conforme determinam os Artigos 165, parágrafo 6º, da Constituição Federal, e o inciso II, do artigo 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal.





Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

Art. 42. As metas e prioridades para o exercício financeiro de 2026, previstas no anexo de Metas e Prioridades, desta Lei, poderão ser revistas no projeto de lei da proposta orçamentária para exercício de 2026, em razão de fatores supervenientes, ou fatos relevantes.

Art. 43. Não sendo encaminhado o autógrafo do projeto de lei orçamentária anual até a data de início do exercício de 2026, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a proposta orçamentária até a sua conversão em lei, no limite de até 1/12 (um doze avos) em cada mês.

Art. 44. Para fins do disposto no art. 166, § 8º, da Constituição Federal, serão levados à reserva de contingência os recursos que, em decorrência de veto, emenda ou rejeição do projeto da Lei Orçamentária Anual de 2026, ficarem sem despesas correspondentes.

Art. 45. A Procuradoria Geral do Município, ou outro órgão equivalente, encaminhará à Secretaria Municipal de Finanças, até 1º de julho de 2025, a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais e a previsão dos débitos judiciais transitados em julgado de pequeno valor, a serem incluídos na proposta orçamentária para o exercício de 2026, nos termos do § 5º do artigo 100 e do artigo 87 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, ambos da Constituição Federal, discriminados por órgão e entidade da Administração Pública Municipal, especificando:

I – quanto à previsão relacionada aos precatórios:

- a) número do precatório, Tribunal de origem e natureza do pagamento;
- b) número do processo originário;
- c) nome do beneficiário;
- d) valor condenatório homologado ou corrigido conforme sentença;
- e) tipo de causa; e
- f) órgão ou entidade responsável pelo pagamento; e

II – quanto à previsão dos débitos judiciais transitados em julgado relacionados às requisições de pequeno valor – RPV:

- a) número do processo originário e Tribunal de origem;
- b) nome do beneficiário;
- c) valor condenatório homologado ou corrigido conforme sentença;
- d) tipo de causa; e
- e) órgão ou entidade responsável pelo pagamento.

§ 1º Todos os pagamentos serão corrigidos e efetuados cronologicamente conforme disposição contida nas sentenças judiciais transitadas em julgado ou conforme orientação normativa ou jurisprudencial.

§ 2º No decorrer do exercício de 2026, os débitos judiciais de pequeno valor transitados em julgado e as despesas decorrentes das condenações judiciais a que o Município for condenado após a elaboração do orçamento anual, serão encaminhadas à Secretaria Municipal de Finanças para pagamento mediante suplementação, caso necessário, priorizando aquelas de caráter alimentar nos termos dos §§ 1º e 2º do artigo 100 da Constituição.

Art. 46. Os repasses mensais de recursos ao Poder Legislativo serão estabelecidos conforme o cronograma de desembolso mensal, de forma a garantir o perfeito equilíbrio





Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

entre a receita arrecadada e a despesa realizada, obedecendo-se às disposições contidas na Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000.

§ 1º Não elaborado o cronograma de desembolso mensal, os recursos financeiros serão repassados conforme cronograma de desembolso solicitado pela câmara de vereadores desde que não ultrapasse o total das dotações consignadas ao Poder Legislativo, respeitando, em qualquer caso, o limite constitucional.

§ 2º Ao final do exercício, a Câmara Municipal recolherá na Tesouraria da Prefeitura os valores dos rendimentos das aplicações financeiras, imposto de renda das pessoas jurídicas e físicas, e outros ingressos orçamentários que venham a ser arrecadados pelo Poder Legislativo.

§ 3º Ao final do exercício financeiro de 2026, o saldo de recursos financeiros, porventura existentes na Câmara, será devolvido ao Poder Executivo, livre de quaisquer vinculações, deduzidos os valores correspondentes ao saldo das obrigações a pagar, nelas incluídos os restos a pagar do Poder Legislativo;

§ 4º O eventual saldo de recursos financeiros que não for devolvido no prazo estabelecido no parágrafo anterior, será devidamente registrado na contabilidade e considerado como antecipação de repasse do exercício financeiro seguinte.

Art. 47. Na elaboração da Lei orçamentária deverão ser previstos recursos para o atendimento das metas dos objetivos de desenvolvimento sustentável, conforme agenda 2030, da Organização das Nações Unidas.

Art. 48. O Poder Executivo por meio do sistema de controle interno fará o controle dos custos e avaliação de resultados dos programas.

Parágrafo único. A alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela sua execução, de modo a evidenciar o custo das ações e propiciar a correta avaliação dos resultados.

Art. 49. Em consonância com o que dispõe o § 5º do art. 166 da Constituição Federal, o Prefeito poderá enviar Mensagem à Câmara Municipal para propor modificações aos projetos de lei orçamentária enquanto não estiver concluída a votação da parte cuja alteração é proposta.

Art. 50. Enquanto não aprovada a Lei Orçamentária de 2026, os valores consignados no respectivo Projeto de Lei poderão ser utilizados para demonstrar, quando exigível, a previsão orçamentária nos procedimentos referentes à fase interna da licitação.

Art. 51. Para fins de atendimento ao disposto no art. 62 da LC nº 101/2000, fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios, ajustes e/ou contratos, para o custeio de despesas de competência da União e/ou Estado, exclusivamente para o atendimento de programas de segurança pública, justiça eleitoral, fiscalização sanitária, tributária e ambiental, educação, cultura, saúde, assistência social, agricultura, meio ambiente, alistamento militar ou a execução de projetos específicos de desenvolvimento econômico-social.

Art. 52. Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênios com órgãos ou entidades públicas, para aplicação de recursos públicos, sem retorno, até o limite dos valores que





Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

Ihe forem efetivamente transferidos, que não implicarem em contrapartida orçamentária e financeira para o Município.

Art. 53. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 9 de dezembro de 2025.

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Vice-Presidente

ANTÔNIO ESMAEL ALVES MIRA
Presidente

Licença Médica
CÉSAR URTADO
2º Secretário

CÉLIO ARISTÃO
1º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 9 (nove) de dezembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa



DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

PROGRAMA: 0000 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Objetivo: Garantir o cumprimento das obrigações financeiras e legais do Município, assegurando o equilíbrio fiscal e a regularidade dos pagamentos que não se vinculam diretamente a uma secretaria específica.

Justificativa: Os Municípios possuem responsabilidades financeiras que independem das políticas públicas setoriais. A instituição deste programa permite consolidar essas despesas quando as possuírem em um único espaço orçamentário, proporcionando maior transparência, controle e previsibilidade no cumprimento das obrigações legais.

Público Alvo: População em Geral

Estratégia:

Restrição:

Gestor: FINCANCAS

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026
	11.000.00

Indicador: Percentual da Despesa Anual Contraída Quitada

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: Porcentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

PROGRAMA: 0014 FROTA SEGURA

Objetivo: Assegurar o funcionamento eficiente da frota municipal por meio da manutenção preventiva e corretiva e da renovação dos veículos utilizados nas diversas secretarias da administração pública.

Justificativa: A renovação e a manutenção adequada da frota municipal são essenciais para garantir a continuidade e qualidade dos serviços prestados à população, como saúde, educação, transporte de equipes, obras e assistência social. Veículos antigos e em más condições comprometem a segurança dos servidores e da população, aumentam os custos com reparos frequentes e reduzem a eficiência das ações governamentais. O programa é centralizado na Secretaria de Administração, mas atende de forma simétrica às necessidades da frota de todas as secretarias municipais.

Público Alvo: Secretarias e População em geral.

Estratégia:

Restrição:

Gestor: Administração

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026
	2.565.000.00

Indicador: NUMERO DE VEICULOS

Sigla: Quantidade

Descr.Uni.Medida: N°

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
145	145	145	

PROGRAMA: 0017 LEGISLATIVO TRANSPARENTE E PROVEDOR

Objetivo: Representar os interesses da população, elaborar leis municipais, fiscalizar a atuação do Poder Executivo e garantir a aplicação correta dos recursos públicos.

Justificativa: As funções legislativas dos vereadores residem na necessidade de representação da população, criação de leis municipais e fiscalização do poder executivo.

Público Alvo: População em Geral

Estratégia:

Restrição:

Gestor: Camara Municipal

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026
	1.020.000,00



**MUNICÍPIO DE IBITINGA**

45.321.460/0001-50

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: Legislativo Provedor - Elaboração e Aprovação de leis Municipais			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: Porcentagem			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
92	99	94	
Indicador: Legislativo Fiscalizador - Monitorar e Avaliar as Ações do Poder Executivo			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: Porcentagem			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
92	99	94	
Indicador: Legislativo Transparente - Total Abertura e Disponibilidade de Informações para População			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: Porcentagem			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
92	99	94	
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis			
PROGRAMA: 0022 EDUCAÇÃO INOVADORA DE QUALIDADE E ACESSÍVEL			
Objetivo: Garantir, ampliar e incentivar o acesso à educação de qualidade em todos os níveis de ensino, contemplando todas as faixas etárias e assegurando inclusão para pessoas em condições especiais.			
Justificativa: A educação é um dos pilares fundamentais para o desenvolvimento, não apenas de um município, mas de toda uma nação. Garantir uma educação de qualidade, por meio da implantação de métodos de ensino inovadores e em constante evolução, é essencial para preparar os cidadãos frente aos desafios da globalização. Dessa forma, incentivar o acesso a esses serviços educacionais contribui para o desenvolvimento sustentável a curto, médio e longo prazo. A finalidade deste programa é assegurar a oferta de serviços educacionais de excelência em todos os níveis sob responsabilidade da esfera municipal, mantendo a valorização de uma educação forte e consolidada. Além disso, o programa visa contribuir para a profissionalização de jovens e adultos, oferecendo oportunidades para que construam seu espaço no mercado de trabalho e melhorem suas perspectivas de futuro.			
Público Alvo: Crianças, jovens e adultos que buscam a formação educacional.			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor: Secretária de Educação			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 94.386.000,00			
Indicador: NOTA DO IDEB			
Sigla: UNID			
Descr.Uni.Medida: UNIDADE			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
6,3	6,8	6,3	
ODS			
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
Meta: 129 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes			





MUNICÍPIO DE IBITINGA

45.321.460/0001-50

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 130 - Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 133 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 134 - Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres, estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática

PROGRAMA: 0023 CASA EM ORDEM

Objetivo: Executar a manutenção e a zeladoria do município de forma eficiente e com sustentabilidade, atendendo às necessidades de toda a população.

Justificativa: Visa coordenar e executar ações de zeladoria, limpeza e organização com foco na sustentabilidade, buscando a melhoria da qualidade de vida, do lazer e da salubridade da população. Isso será realizado por meio da manutenção das áreas públicas, bem como da recepção, destinação e tratamento adequados dos diversos tipos de descarte no município, visando maximizar a satisfação dos cidadãos e atender às suas necessidades.

Público Alvo: População em Geral

Estratégia:

Restrição:

Gestor: Secretario de Serviços Públicos

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
30.986.000,00

Indicador: Percentual das praças e entornos limpos

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: Porcentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
50	100	50	

Indicador: manutenção da iluminação das praças.

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: Porcentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
70	100	80	

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

PROGRAMA: 0024 GESTÃO DA SAÚDE

Objetivo: Desenvolver e implementar estratégias de gestão eficiente e integrada na rede pública de saúde, com foco na melhoria da qualidade dos serviços, na otimização dos recursos, na valorização dos profissionais e no fortalecimento da atenção integral à saúde da população.

Justificativa: A crescente complexidade dos sistemas de saúde pública exige uma gestão eficiente, integrada e centrada nas necessidades da população. A adoção de boas práticas de gestão em saúde é fundamental para garantir o acesso universal, a qualidade no atendimento, o uso racional dos recursos públicos e a efetividade das ações em todos os níveis de atenção.

Alvo: População em Geral



DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Estratégia:

Restrição:

Gestor: Gestor da Autarquia Sams

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026
	79.912.574,00

Indicador de: NUMERO DE UNIDADES EXECUTORAS			
Sigla: Quantidade			
Descr.Uni.Medida: Nº			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	1	1	
ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos			
ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: 117 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos			
ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: 116 - Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos			
ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: 119 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, promover a saúde mental e o bem-estar			
ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos			
PROGRAMA: 0025 INVESTINDO NO ESPORTE, SEMEANDO LAZER E BEM-ESTAR			
Objetivo: Promover e incentivar a prática esportiva entre a população em geral, por meio da melhoria e ampliação das áreas de convivência, incluindo academias ao ar livre, recuperação e modernização das instalações esportivas do município, além de ampliar a variedade de atividades oferecidas aos munícipes.			
Justificativa: A prática regular de esportes proporciona diversos benefícios para a saúde física e mental. Além de aprimorar a aptidão física, o exercício regular contribui para o aumento da capacidade cognitiva e para a redução dos níveis de ansiedade e estresse. Os exercícios também promovem a melhora da autoestima, da imagem corporal, da cognição e das habilidades sociais, especialmente em pacientes com risco de transtornos mentais. Assim, o esporte e o lazer tornam-se ferramentas essenciais para a promoção da qualidade de vida da população.			
Público Alvo: População em Geral			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor: Secretario De Esporte			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:			
		2026	
		2.163.000,00	



DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: ESPAÇOS MANTIDOS PELO MUNICIPIO			
Sigla: Quantidade			
Descr.Uni.Medida: Nº			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
16	16	16	
ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: 119 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, promover a saúde mental e o bem-estar			
ODS			
Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles			
Meta: 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra			
ODS			
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis			
Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência			
PROGRAMA: 0026 COORDENAÇÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA			
Objetivo: Concentrar as atividades diárias administrativas, garantindo maior controle sobre a execução e as despesas, para assegurar o bom funcionamento dos serviços de atendimento à população com transparência.			
Justificativa: É necessário que o orçamento municipal contemple de forma clara a alocação dos recursos destinados à manutenção das atividades administrativas, incluindo o controle financeiro, despesas com profissionalização, despesas de pessoal e demais custos relacionados às diferentes áreas de atuação. Isso garantirá a adequada prestação de serviços à municipalidade.			
Público Alvo: População em Geral			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor: Todos os Secretarios			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 44.708.700,00			
Indicador: Numeros de Secretarias mantidas			
Sigla: Quantidade			
Descr.Uni.Medida: Nº			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
16	16	16	
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 243 - Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas			
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis			





MUNICÍPIO DE IBITINGA

45.321.460/0001-50

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

PROGRAMA: 0027 IBITINGA VIGILANTE E SEGURA.

Objetivo: Incrementar a vigilância no município, ampliando as áreas estratégicas de monitoramento e os patrulhamentos realizados pela Guarda Municipal, para prevenir e inibir atos de vandalismo, criminalidade e furtos.

Justificativa: A segurança pública é um dos pilares essenciais para a qualidade de vida da população e o desenvolvimento sustentável do município. Estruturar, ampliar e aprimorar os serviços da Guarda Municipal, do Corpo de Bombeiros e da Defesa Civil é fundamental para garantir a proteção dos cidadãos, a prevenção de riscos e a rápida resposta a emergências. Investir nessas áreas promove um ambiente mais seguro, fortalece a sensação de confiança da comunidade e contribui para a preservação do patrimônio público e privado, além de possibilitar uma atuação integrada e eficiente diante das demandas sociais e ambientais.

Público Alvo: População em Geral

Estratégia:

Restrição:

Gestor: Secretario de Seguranca

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
8.887.800,00

Indicador: numero de atendimentos realizado pela guarda

Sigla: Quantidade

Descr.Uni.Medida: Quantidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1700	1900	1750	

Indicador: Numero de ocorrencias atendidas pela defesa civil e bombeiro

Sigla: Quantidade

Descr.Uni.Medida: Nº

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
2900	3400	3000	

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 239 - Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

PROGRAMA: 0028 CULTURA CRIATIVA E INCENTIVADORA.

Objetivo: Promover o desenvolvimento cultural da população do município, incentivando o crescimento artístico e cultural, e proporcionando lazer e bem-estar a toda a comunidade.

Justificativa: O acesso à cultura é um importante aliado da educação e do conhecimento, contribuindo significativamente para o desenvolvimento social e intelectual da população. Além de promover bem-estar e oferecer opções de lazer, a cultura fortalece a identidade local e cria oportunidades para a valorização e a divulgação de artistas do município. Investir em ações culturais é, portanto, uma estratégia essencial para ampliar o acesso à cidadania, estimular a criatividade e fomentar o desenvolvimento humano e comunitário.

Público Alvo: Pupulação em Geral

Estratégia:

Restrição:

Gestor: Secretario de Cultura

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026



tda - Software

Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 5125-6480-0A5E1214DEC

Página 6 de 14





MUNICÍPIO DE IBITINGA

45.321.460/0001-50

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

3.220.000,00

Indicador: NUMERO DE EVENTOS			
Sigla: Quantidade			
Descr.Uni.Medida: N°			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
155	170	155	
ODS			
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
Meta: 135 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos			
ODS			
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos			
Meta: 163 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive			
ODS			
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis			
Meta: 194 - Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo			
PROGRAMA: 0029 ÁGUA LIMPA, FUTURO SUSTENTAVEL			
Objetivo: Promover o abastecimento de água e o tratamento de esgoto para toda a população, por meio da melhoria dos sistemas de captação, distribuição e tratamento, com o intuito de aprimorar a qualidade dos serviços prestados, garantir a sustentabilidade e proporcionar mais saúde, bem-estar e qualidade de vida aos munícipes.			
Justificativa: Diante da crescente necessidade de ampliar a distribuição de água no município, torna-se essencial investir em melhorias no sistema de tratamento, garantindo o atendimento adequado às demandas da população com responsabilidade ambiental e sustentabilidade. A iniciativa visa não apenas minimizar a escassez hídrica no presente, mas também preparar o município para os desafios futuros, com a criação de uma infraestrutura de saneamento básico eficiente e de qualidade. Essa estrutura deve atender tanto às moradias quanto às necessidades de empresas e indústrias, promovendo saúde pública, desenvolvimento econômico e preservação dos recursos naturais.			
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor: SAAE			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026	
		36.500.000,00	
Indicador: Numero de Ligações			
Sigla: Quantidade			
Descr.Uni.Medida: Quantidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
31600	35000	31600	
ODS			
Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos			
Meta: 148 - Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo à água potável, segura e acessível para todos			
ODS			
Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos			
Meta: 150 - Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas e aumentando substancialmente a reciclagem e			





MUNICÍPIO DE IBITINGA

45.321.460/0001-50

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS

Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos

Meta: 151 - Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a

PROGRAMA: 0030 IBITINGA ACOLHEDORA E EQUITATIVA

Objetivo: Intervir na realidade social do município de Ibitinga com ações integradas que promovam mudanças positivas na vida da população, garantindo o desenvolvimento humano e a equidade. O programa visa fomentar políticas públicas voltadas à redução da insegurança alimentar, diminuição do desemprego, combate à violência doméstica e ampliação do acesso a direitos fundamentais, por meio de esforços conjuntos e convênios com diferentes esferas de governo e entidades parceiras.

Justificativa: Diante da necessidade de incluir e garantir o acesso da população mais carente aos serviços públicos essenciais, este programa é voltado para crianças, jovens e adultos em situação de vulnerabilidade social no município de Ibitinga. A proposta busca promover mais direitos, inclusão e oportunidades, assegurando condições dignas de vida e melhoria na qualidade de vida. Para isso, o programa utilizará de forma articulada os recursos disponíveis no município, bem como os repasses provenientes dos governos estadual e federal, promovendo ações integradas e eficazes de combate às desigualdades sociais.

Público Alvo: CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL

Estratégia:

Restrição:

Gestor: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
11.223.000,00

Indicador: NUMERO DE PESSOAS ATENDIDAS

Sigla: Quantidade

Descr.Uni.Medida: Nº

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
5000	6000	5000	

ODS

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

ODS

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: 183 - Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito

ODS

Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Meta: 104 - Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos

ODS

Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas

Meta: 139 - Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 240 - Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças



MUNICÍPIO DE IBITINGA

45.321.460/0001-50

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

PROGRAMA: 0031 DESENVOLVIMENTO RURAL

Objetivo: Promover o desenvolvimento do território rural do município por meio da adequada manutenção das estradas vicinais, da capacitação técnica dos produtores e da realização de investimentos com um toque de sustentabilidade que atendam de forma abrangente às demandas da zona rural e ainda fortalecer a educação ambiental e a assistência técnica voltada à sustentabilidade.

Justificativa: Ibitinga possui aproximadamente 800 km de estradas rurais, bem como 1150 produtores, distribuídas em 350 propriedades rurais, devido as severas alterações climáticas, uma manutenção mais dedicada e constante faz necessária por razões sociais, econômicas e ambientais.No entanto, esse crescimento precisa estar alinhado aos princípios da sustentabilidade ambiental, garantindo a conservação dos recursos naturais e a resiliência dos ecossistemas. O programa surge da necessidade de integrar políticas de fomento à produção rural com ações de preservação ambiental, promovendo um modelo de desenvolvimento que seja ao mesmo tempo produtivo, justo e sustentável.

Público Alvo: POPULAÇÃO RURAL DO MUNICÍPIO

Estratégia:

Restrição:

Gestor: SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026
	640.000,00

Indicador: Quantidades de mudas produzidas no viveiro			
Sigla: N°			
Descr.Uni.Medida: Numero			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	2500	0	
Indicador: Manutenção do selo município agro			
Sigla: Quantidade			
Descr.Uni.Medida: N°			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	1	1	
Indicador: Quilômetros de Estradas			
Sigla: KM			
Descr.Uni.Medida: QUILOMETROS			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
800	1600	1000	
Indicador: Quantidades de Produtores Atendidos			
Sigla: N°			
Descr.Uni.Medida: Numero			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
150	250	170	
ODS			
Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável			
Meta: 110 - Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e			

ODS	
Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável	
Meta: 111 - Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças do clima, às	

PROGRAMA: 0032 ECONOMIA QUE MOVE, TURISMO QUE CONECTA

Objetivo: Investir em infraestrutura, capacitação profissional e promoção turística, construir pontes entre o potencial econômico do município e as oportunidades que ele pode oferecer. Com uma gestão comprometida, transformando nossas riquezas naturais, culturais e produtivas em motores para o desenvolvimento.

cativa: O compromisso dentro do nosso turismo é trazer fortalecimento de uma economia dinâmica, sustentável e inclusiva, capaz de

_tda - Software

Para validar visite <https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir> assinatura e informe o código 5C9B-645B-DA5E22147DEC

Página 9 de 14

MUNICÍPIO DE IBITINGA

45.321.460/0001-50

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

de gerar empregos, valorizar a produção local e atrair novos investimentos. Sabemos que o turismo desempenha um papel estratégico nesse cenário, conectando pessoas, promovendo a cultura, movimentando o comércio e impulsionando nosso crescimento regional.

Público Alvo:

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026
	7.813.405,00

Indicador: quantidade de pessoas participantes de cursos e capacitações.

Sigla: Quantidade

Descr.Uni.Medida: N°

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1000	1300	1100	

Indicador: Manutenção dos eventos de apoio ao comércio e turismo do município

Sigla: N°

Descr.Uni.Medida: Numero

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
3	3	3	

ODS

Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

Meta: 163 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive

ODS

Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

Meta: 169 - Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

PROGRAMA: 0034 IMPULSIONANDO O FUTURO SUPERIOR

Objetivo: Assegurar a continuidade e o fortalecimento da Fundação de Ensino do Município de Ibitinga, por meio de investimentos em educação superior de qualidade, promovendo a formação de profissionais qualificados e contribuindo para o desenvolvimento social e econômico do município.

Justificativa: O acesso ao ensino superior é essencial para o fortalecimento de uma sociedade resiliente, promovendo avanços significativos na capacidade comercial e industrial do município.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Estratégia:

Restrição:

Gestor: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MUNICIPAL DE IBITINGA FEMIB

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026
	5.750.000,00

Indicador: ESPAÇOS MANTIDOS PELO MUNICIPIO

Sigla: Quantidade

Descr.Uni.Medida: N°

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	1	1	

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 131 - Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade a preços acessíveis, incluindo universidade



DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 132 - Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 133 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade

PROGRAMA: 0039 GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO

Objetivo: Garantir o bom funcionamento da Câmara de Vereadores e a execução de suas funções essenciais, que incluem a elaboração de leis municipais, a fiscalização do Poder Executivo (Prefeitura) e a representação dos interesses da população.

Justificativa: A administração geral do Poder Legislativo Municipal refere-se à gestão da Câmara de Vereadores, incluindo atividades como organização administrativa, controle financeiro, gestão de recursos humanos, e manutenção da infraestrutura da casa legislativa. Essa gestão é fundamental para o bom funcionamento da Câmara e para que ela possa cumprir suas funções essenciais, como a elaboração de leis, a fiscalização do Executivo e a representação da população.

Público Alvo: População em Geral

Estratégia:

Restrição:

Gestor: camara municipal

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026
	7.164.000,00

PROGRAMA: 0040 LEGISLATIVO TRANSPARENTE

Objetivo: Otimizar processos, aumentar a eficiência e promover a transparência, além de facilitar o acesso à informação e melhorar a comunicação entre legisladores, cidadãos e outras instituições. A Tecnologia da Informação auxilia na gestão de documentos, na organização de votações, no acompanhamento de projetos de lei e na divulgação de informações relevantes ao público; Garantir a proteção dos direitos fundamentais de liberdade e privacidade, além de regular o tratamento de dados pessoais por agentes públicos e privados, tanto no meio físico quanto digital.

Justificativa: Otimizar processos, aumentar a eficiência e promover a transparência, além de facilitar o acesso à informação e melhorar a comunicação entre legisladores, cidadãos e outras instituições. A Tecnologia da Informação auxilia na gestão de documentos, na organização de votações, no acompanhamento de projetos de lei e na divulgação de informações relevantes ao público; Garantir a proteção dos direitos fundamentais de liberdade e privacidade, além de regular o tratamento de dados pessoais por agentes públicos e privados, tanto no meio físico quanto digital.

Público Alvo: População em Geral

Estratégia:

Restrição:

Gestor: camara municipal

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026
	540.000,00

Indicador: **SESSOES ORDINARIAS, EXTRAORDINARIAS E SOLENES**

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: Porcentagem

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
96	99	96	

Indicador: AUDIENCIAS PUBLICAS (PROJETOS ORCAMENTARIOS, METAS FISCAIS E OUTROS PROJETOS)

Sigla: Quantidade

Descr.Uni.Medida: Quantidade

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
8	14	8	



**MUNICÍPIO DE IBITINGA**

45.321.460/0001-50

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: DOCUMENTOS TRAMITADOS EM SESSAO			
Sigla: Quantidade			
Descr.Uni.Medida: Quantidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
2347	2535	2358	
Indicador: DIVULGACAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: Porcentagem			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
89	99	94	
PROGRAMA: 0042 CAPACITA GESTÃO			
Objetivo: Desenvolver o conhecimento, habilidades e competências dos servidores, vereadores e público-alvo, visando aprimorar o desempenho, aumentar a produtividade e alcançar os objetivos organizacionais			
Justificativa: Demonstrar a necessidade e os benefícios de investir no desenvolvimento profissional dos servidores, vereadores e público-alvo, seja para aprimorar habilidades existentes, adquirir novas competências ou manter-se atualizado com as demandas do mercado e da organização. Essa justificativa detalha como a capacitação contribuirá para o alcance de objetivos organizacionais, o aumento da produtividade e a melhoria da qualidade dos serviços prestados.			
Público Alvo: População em Geral			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor: camara municipal			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026	
		20.000,00	
Indicador: CAPACITACAO E TREINAMENTOS			
Sigla: Quantidade			
Descr.Uni.Medida: Quantidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
10	18	12	
Indicador: PARTICIPACAO E REALIZACAO DE EVENTOS ABERTO AO PUBLICO			
Sigla: Quantidade			
Descr.Uni.Medida: Quantidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	2	2	
PROGRAMA: 0043 IBITINGA PRESERVA			
Objetivo: Promover a preservação, conservação e recuperação do meio ambiente no município de Ibitinga, por meio de ações de educação ambiental, gestão sustentável de resíduos sólidos, proteção de recursos hídricos, arborização e incentivo às práticas ecológicas, garantindo qualidade de vida à população atual e às futuras gerações.			
Justificativa: A preservação ambiental é condição essencial para o desenvolvimento sustentável de Ibitinga. O município enfrenta desafios relacionados à destinação adequada de resíduos, conservação de áreas verdes, proteção de nascentes e cursos d'água, além da necessidade de ampliar a conscientização da comunidade sobre práticas sustentáveis.			
Público Alvo: População em Geral			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026	
		433.000,00	
Indicador: Numero de realizações voltadas a educação ambiental.			
Sigla: Nº			
Descr.Uni.Medida: Numero			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	4	1	



DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicador: Manutenção do selo município verde e azul			
Sigla: Quantidade			
Descr.Uni.Medida: Quantidade			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	1	1	
Indicador: Quantidades de mudas produzidas no viveiro			
Sigla: Nº			
Descr.Uni.Medida: Numero			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	2500	0	
ODS			
Objetivo: 15 - Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra, e deter a perda de biodiversidade			
Meta: 227 - Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial, florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos			
ODS			
Objetivo: 15 - Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra, e deter a perda de biodiversidade			
Meta: 229 - Até 2030, combater a desertificação, e restaurar a terra e o solo degradado, incluindo terrenos afetados pela desertificação, secas e inundações, e lutar para alcançar um mundo neutro em termos de degradação do solo			
ODS			
Objetivo: 15 - Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra, e deter a perda de biodiversidade			
Meta: 231 - Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat naturais, estancar a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espécies ameaçadas			
PROGRAMA: 0044 MOBILIDADE EM ANDAMENTO			
Objetivo: Promover a implantação de um transporte coletivo, além da melhoria contínua da mobilidade do município, garantindo deslocamentos mais rápidos, acessíveis, seguros e sustentáveis para a população.			
Justificativa: O programa Mobilidade em Andamento, visa planejar e executar ações que garantam fluidez no trânsito, segurança viária, sustentabilidade ambiental e inclusão social. Além disso, busca alinhar o desenvolvimento urbano à melhoria da qualidade de vida da população, proporcionando condições adequadas de deslocamento para todos os cidadãos.			
Público Alvo:			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor: Secretaria de segurança com apoio das demais secretarias envolvidas			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026	
		3.860.000,00	
Indicador: Metros quadrados de vias recapeadas/melhoradas			
Sigla: M2			
Descr.Uni.Medida: METROS QUADRADOS			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
10000	20000	40000	
Indicador: Numero de Linhas Implantadas do Transporte Coletivo			
Sigla: Nº			
Descr.Uni.Medida: Numero			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	4	2	





MUNICÍPIO DE IBITINGA

45.321.460/0001-50

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ODS			
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis			
Meta: 192 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das			
ODS			
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis			
Meta: 196 - Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros			
PROGRAMA: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
Objetivo: Garantir recursos financeiros destinados à cobertura de passivos contingentes, riscos fiscais e despesas imprevistas durante o exercício financeiro, em conformidade com o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal.			
Justificativa: A criação da Reserva de Contingência é uma exigência legal que visa assegurar o equilíbrio fiscal e a responsabilidade na gestão dos recursos públicos, possibilitando o atendimento de despesas imprevistas e a cobertura de riscos que possam comprometer o resultado das contas públicas.			
Público Alvo:			
Estratégia:			
Restrição:			
Gestor:			
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 7.779.046,00			
Indicador: Até 1% da RCL			
Sigla: %			
Descr.Uni.Medida: Porcentagem			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	1	0,5	
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis			
TOTAL DOS PROGRAMAS:			
		2026	
		349.582.525,00	





MUNICÍPIO DE IBITINGA

45.321.460/0001-50

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PROGRAMA: 0000 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Objetivo: Garantir o cumprimento das obrigações financeiras e legais do Município, assegurando o equilíbrio fiscal e a regularidade dos pagamentos que não se vinculam diretamente a uma secretaria específica.

Justificativa: Os Municípios possuem responsabilidades financeiras que independem das políticas públicas setoriais. A instituição deste programa permite consolidar essas despesas quando as possuírem em um único espaço orçamentário, proporcionando maior transparência, controle e previsibilidade no cumprimento das obrigações legais.

Público Alvo: População em Geral

Indicador: Percentual da Despesa Anual Contraída Quitada

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: Porcentagem

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
100	100	100	

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

Ação: 2005 Amortização da Dívida Interna

Tipo: Atividade

Produto: Percentual da Despesa Anual Contraída Quitada

Unid. Medida: %

Função: 28 Encargos Especiais

Sub Função: 843 Serviço da Dívida Interna

Unid. Executora: 020300 SECRETARIA DE FINANÇAS

Meta Física Relativa a: "Percentual da Despesa Anual Contraída Quitada" medida em: "%"

2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
5.000,00	

Ação: 2005 Amortização da Dívida Interna

Tipo: Atividade

Produto: Percentual da Despesa Anual Contraída Quitada

Unid. Medida: %

Função: 28 Encargos Especiais

Sub Função: 843 Serviço da Dívida Interna

Unid. Executora: 040100 SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE

Meta Física Relativa a: "Percentual da Despesa Anual Contraída Quitada" medida em: "%"

2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
6.000,00	

PROGRAMA: 0014 FROTA SEGURA

Objetivo: Assegurar o funcionamento eficiente da frota municipal por meio da manutenção preventiva e corretiva e da renovação dos veículos utilizados nas diversas secretarias da administração pública.

Justificativa: A renovação e a manutenção adequada da frota municipal são essenciais para garantir a continuidade e qualidade dos serviços prestados à população, como saúde, educação, transporte de equipes, obras e assistência social. Veículos antigos e em más condições comprometem a segurança dos servidores e da população, aumentam os custos com reparos frequentes e reduzem a eficiência das ações governamentais. O programa é centralizado na Secretaria de Administração, mas atende de forma simétrica às necessidades da frota de todas as secretarias municipais.

Público Alvo: Secretarias e População em geral.

Indicador: NUMERO DE VEICULOS

Sigla: Quantidade

Descr.Uni.Medida: Nº

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
145	145	145	



MUNICÍPIO DE IBITINGA

45.321.460/0001-50

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2149 Manutenção da Frota da Secretaria de Desenvolvimento Social	
Tipo: Atividade	
Produto: NUMERO DE VEICULOS	Jnid. Medida: Quantidade
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020900 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "NUMERO DE VEICULOS" medida em: "Quantidade"	
2026	
11	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
155.000,00	

Ação: 2128 Manutenção da Frota Municipal Recursos Próprios	
Tipo: Atividade	
Produto: NUMERO DE VEICULOS	Jnid. Medida: Quantidade
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020500 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "NUMERO DE VEICULOS" medida em: "Quantidade"	
2026	
104	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.910.000,00	

Ação: 2137 Manutenção da Frota da Secretaria de Educação	
Tipo: Atividade	
Produto: NUMERO DE VEICULOS	Jnid. Medida: Quantidade
Função: 12 Educação	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020800 SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO	
Meta Física Relativa a: "NUMERO DE VEICULOS" medida em: "Quantidade"	
2026	
30	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
500.000,00	

PROGRAMA: 0017 LEGISLATIVO TRANSPARENTE E PROVEDOR

Objetivo: Representar os interesses da população, elaborar leis municipais, fiscalizar a atuação do Poder Executivo e garantir a aplicação correta dos recursos públicos.

Justificativa: As funções legislativas dos vereadores residem na necessidade de representação da população, criação de leis municipais e fiscalização do poder executivo.

Público Alvo: População em Geral

Indicador: Legislativo Provedor - Elaboração e Aprovação de leis Municipais			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: Porcentagem	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
92	99	94	
Indicador: Legislativo Fiscalizador - Monitorar e Avaliar as Ações do Poder Executivo			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: Porcentagem	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
92	99	94	



Pág. 132 de 132



MUNICÍPIO DE IBITINGA

45.321.460/0001-50

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: Legislativo Transparente - Total Abertura e Disponibilidade de Informações para População			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: Porcentagem	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
92	99	94	
ODS			
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis			
Meta: 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis			

Ação: 2161 Manutenção dos Trabalhos do Poder Legislativo	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual	Unid. Medida: %
Função: 01 Legislativa	Sub Função: 031 Ação Legislativa
Jnid. Executora: 010100 CORPO LEGISLATIVO	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2026	
94	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.020.000,00	

PROGRAMA: 0022 EDUCAÇÃO INOVADORA DE QUALIDADE E ACESSÍVEL

Objetivo: Garantir, ampliar e incentivar o acesso à educação de qualidade em todos os níveis de ensino, contemplando todas as faixas etárias e assegurando inclusão para pessoas em condições especiais.

Justificativa: A educação é um dos pilares fundamentais para o desenvolvimento, não apenas de um município, mas de toda uma nação. Garantir uma educação de qualidade, por meio da implantação de métodos de ensino inovadores e em constante evolução, é essencial para preparar os cidadãos frente aos desafios da globalização.

Dessa forma, incentivar o acesso a esses serviços educacionais contribui para o desenvolvimento sustentável a curto, médio e longo prazo. A finalidade deste programa é assegurar a oferta de serviços educacionais de excelência em todos os níveis sob responsabilidade da esfera municipal, mantendo a valorização de uma educação forte e consolidada.

Além disso, o programa visa contribuir para a profissionalização de jovens e adultos, oferecendo oportunidades para que construam seu espaço no mercado de trabalho e melhorem suas perspectivas de futuro.

Público Alvo: Crianças, jovens e adultos que buscam a formação educacional.

População Alvo: Crianças, jovens e adultos que buscam a formação educacional.

Indicador: NOTA DO IDEB			
Sigla: UNID		Descr.Uni.Medida: UNIDADE	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
6,3	6,8	6,3	

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 129 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 130 - Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidado e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 133 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade



MUNICÍPIO DE IBITINGA

45.321.460/0001-50

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2220 Manutenção do Transporte Escolar	
Tipo: Atividade	
Produto: Quantidade media de alunos atendidos	Jnid. Medida: Unid
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020801 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	
Meta Física Relativa a: "Quantidade media de alunos atendidos" medida em: "Unid"	
2026	
3600	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
10.810.000,00	

Ação: 2176 Manutenção dos Serviços da Educação Infantil - Creche	
Tipo: Atividade	
Produto: NUMERO DE UNIDADES EXECUTORAS	Jnid. Medida: Quantidade
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 020803 SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL	
Meta Física Relativa a: "NUMERO DE UNIDADES EXECUTORAS" medida em: "Quantidade"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
4.604.000,00	

Ação: 2177 Manutenção dos Serviços da Educação Infantil - Pré Escola	
Tipo: Atividade	
Produto: NUMERO DE UNIDADES EXECUTORAS	Jnid. Medida: Quantidade
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 020803 SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL	
Meta Física Relativa a: "NUMERO DE UNIDADES EXECUTORAS" medida em: "Quantidade"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
2.333.000,00	

Ação: 2178 Programa de Alimentação do servidores - Educação infantil	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual	Jnid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 020803 SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.878.000,00	

Ação: 2147 Promoção da Saúde dos servidores Públicos da Educação Infantil	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual	Jnid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 020803 SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2026	
100	



Pag. 28 de 35 AUTÓGRAFO Nº 089/2022-5 H3A3Q. 261-E-S-3-m-s-a-o-g-u-i-d-a-k-a-s-s-i-n-g-l-a-t-a-chú-s-a-h-a-h-o-@g-i-a-l-l-e-m-a-q-u-e-m-o-n-i-c-o-h-a-r-i-s-a-w-e-s-e-n-t-a-l-t-u-r-i-s-t-i-c-a-d-e-b-i-t-i-n-g-a

**MUNICÍPIO DE IBITINGA**

45.321.460/0001-50

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.800.000,00	

Ação: 2179 Programa de Alimentação dos Servidores - Educação Fundamental	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020801 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
4.000.000,00	

Ação: 2180 Programa de Saúde dos servidores - Educação Fundamental	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual	Unid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020801 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.228.000,00	

Ação: 2181 Distribuição da Merenda Escolar	
Tipo: Atividade	
Produto: Quantidade media de alunos atendidos	Unid. Medida: Unid
Função: 12 Educação	Sub Função: 306 Alimentação e Nutrição
Jnid. Executora: 020807 MERENDA ESCOLAR	
Meta Física Relativa a: "Quantidade media de alunos atendidos" medida em: "Unid"	
2026	
5500	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
5.595.000,00	

Ação: 2182 Educação Fundamental - Fundeb 70%	
Tipo: Atividade	
Produto: Quantidade media de alunos atendidos	Unid. Medida: Unid
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020808 FUNDEB 70%	
Meta Física Relativa a: "Quantidade media de alunos atendidos" medida em: "Unid"	
2026	
2967	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
17.500.000,00	

Ação: 2183 Educação Infantil - Fundeb 70% Creche	
Tipo: Atividade	
Produto: Quantidade media de alunos atendidos	Unid. Medida: Unid
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 020808 FUNDEB 70%	
Meta Física Relativa a: "Quantidade media de alunos atendidos" medida em: "Unid"	



- Software

Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 5125-6480-0A5E1214DEC

MUNICÍPIO DE IBITINGA

45.321.460/0001-50

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2026	
1247	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
14.700.000,00	

Ação: 2184 Educação Infantil - Fundeb 70% Pre Escola	
Tipo: Atividade	
Produto: Quantidade media de alunos atendidos	Jnid. Medida: Unid
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 020808 FUNDEB 70%	
Meta Física Relativa a: "Quantidade media de alunos atendidos" medida em: "Unid"	
2026	
1295	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
8.500.000,00	

Ação: 2185 Educação Fundamental - Fundeb 30%	
Tipo: Atividade	
Produto: Quantidade media de alunos atendidos	Jnid. Medida: Unid
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020809 FUNDEB 30%	
Meta Física Relativa a: "Quantidade media de alunos atendidos" medida em: "Unid"	
2026	
2967	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
600.000,00	

Ação: 2186 Educação Infantil - Fundeb 30% Creche	
Tipo: Atividade	
Produto: Quantidade media de alunos atendidos	Jnid. Medida: Unid
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 020809 FUNDEB 30%	
Meta Física Relativa a: "Quantidade media de alunos atendidos" medida em: "Unid"	
2026	
1247	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
300.000,00	

Ação: 2187 Educação Fundamental - Fundeb 30% Pre Escola	
Tipo: Atividade	
Produto: Quantidade media de alunos atendidos	Jnid. Medida: Unid
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 020809 FUNDEB 30%	
Meta Física Relativa a: "Quantidade media de alunos atendidos" medida em: "Unid"	
2026	
1295	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
230.000,00	



Ação: 2142 Manutenção e Reforma de Predios Escolares	
Tipo: Atividade	
Produto: Numero de Predios Mantidos Pela educação	Jnid. Medida: Quantidade
Função: 12 Educação	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020800 SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO	
Meta Fisica Relativa a: "Numero de Predios Mantidos Pela educação" medida em: "Quantidade"	
2026	
22	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.275.000,00	

Ação: 1038 Construção de Prédios Escolares	
Tipo: Projeto	
Produto: Escolas a Serem Construidas	Jnid. Medida: Quantidade
Função: 12 Educação	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020800 SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO	
Meta Física Relativa a: "Escolas a Serem Construidas" medida em: "Quantidade"	
2026	
2	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
6.100.000,00	

Ação: 2147 Promoção da Saúde dos servidores Públicos da Educação Infantil	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual	Jnid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 365 Educação Infantil
Jnid. Executora: 020809 FUNDEB 30%	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
800.000,00	

Ação: 2180 Programa de Saúde dos servidores - Educação Fundamental	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual	Jnid. Medida: %
Função: 12 Educação	Sub Função: 361 Ensino Fundamental
Jnid. Executora: 020809 FUNDEB 30%	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
300.000,00	

PROGRAMA: 0023 CASA EM ORDEM

Objetivo: Executar a manutenção e a zeladoria do município de forma eficiente e com sustentabilidade, atendendo às necessidades de toda a população.

Justificativa: Visa coordenar e executar ações de zeladoria, limpeza e organização com foco na sustentabilidade, buscando a melhoria da qualidade de vida, do lazer e da saúde da população. Isso será realizado por meio da manutenção das áreas públicas, bem como da recepção, destinação e tratamento adequados dos diversos tipos de descarte no município, visando maximizar a satisfação dos cidadãos e atender às suas necessidades.

Público Alvo: População em Geral





MUNICÍPIO DE IBITINGA

45.321.460/0001-50

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2510 Gestão de Resíduos Sólidos	
Tipo: Atividade	
Produto: TONELADA DE LIXO	Jnid. Medida: TON
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 452 Serviços Urbanos
Jnid. Executora: 020600 SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS	
Meta Física Relativa a: "TONELADA DE LIXO" medida em: "TON"	
2026	
34000	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
8.500.000,00	

Ação: 2173 Obras Públicas, Construção, Reforma e Ampliação	
Tipo: Projeto	
Produto: Numero de construções reformas ou ampliações	Jnid. Medida: Quantidade
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 022100 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	
Meta Física Relativa a: "Numero de construções reformas ou ampliações" medida em: "Quantidade"	
2026	
12	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
2.060.000,00	

Ação: 1040 Reforma no Centro de Esportes Nicolão	
Tipo: Projeto	
Produto: Numero de construções reformas ou ampliações	Jnid. Medida: Quantidade
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 022100 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	
Meta Física Relativa a: "Numero de construções reformas ou ampliações" medida em: "Quantidade"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
500.000,00	

Ação: 2134 Manutenção da Secretaria de Serviços Públicos	
Tipo: Atividade	
Produto: NUMERO DE UNIDADES EXECUTORAS	Jnid. Medida: Quantidade
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 452 Serviços Urbanos
Jnid. Executora: 020600 SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS	
Meta Física Relativa a: "NUMERO DE UNIDADES EXECUTORAS" medida em: "Quantidade"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
8.981.000,00	

PROGRAMA: 0024 GESTÃO DA SAÚDE

Objetivo: Desenvolver e implementar estratégias de gestão eficiente e integrada na rede pública de saúde, com foco na melhoria da qualidade dos serviços, na otimização dos recursos, na valorização dos profissionais e no fortalecimento da atenção integral à saúde da população.

Justificativa: A crescente complexidade dos sistemas de saúde pública exige uma gestão eficiente, integrada e centrada nas necessidades da população. A adoção de boas práticas de gestão em saúde é fundamental para garantir o acesso universal, a qualidade no atendimento, o uso racional dos recursos públicos e a efetividade das ações em todos os níveis de atenção.

Público Alvo: População em Geral



Pág. 258140011886 APLÓGRAB8872026218202510PEO 089102025 ESTAD. 26 em 26 páginas



MUNICÍPIO DE IBITINGA

45.321.460/0001-50

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: NUMERO DE UNIDADES EXECUTORAS			
Sigla: Quantidade		Descr.Uni.Medida: Nº	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	1	1	
ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos			
ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: 117 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos			
ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: 116 - Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos			
ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: 119 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, promover a saúde mental e o bem-estar			
ODS			
Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Meta: 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos			
Ação: 2108 SAMS - Vigilância Epidemiológica			
Tipo: Atividade			
Produto: Percentual		Unid. Medida: %	
Função: 10 Saúde		Sub Função: 305 Vigilância Epidemiológica	
Jnid. Executora: 040100 SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE			
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"			
2026			
	86		
Custo Estimado para a Ação			
2026			
	3.257.000,00		
Ação: 2103 SAMS Atenção Básica - Medicina			
Tipo: Atividade			
Produto: NUMERO DE ATENDIMENTOS		Unid. Medida: UNID	
Função: 10 Saúde		Sub Função: 301 Atenção Básica	
Jnid. Executora: 040100 SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE			
Meta Física Relativa a: "NUMERO DE ATENDIMENTOS" medida em: "UNID"			
2026			
	11700		



**MUNICÍPIO DE IBITINGA**

45.321.460/0001-50

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2026	
13.836.000,00	

Ação: 2483 PSF Programa Saude Familia	
Tipo: Atividade	
Produto: NUMERO DE ATENDIMENTOS	Jnid. Medida: UNID
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 040100 SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE	
Meta Física Relativa a: "NUMERO DE ATENDIMENTOS" medida em: "UNID"	
2026	
11700	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.943.200,00	

Ação: 2107 SAMS - Vigilância Sanitária	
Tipo: Atividade	
Produto: NUMERO DE IMOVEIS VISITADOS	Jnid. Medida: Quantidade
Função: 10 Saúde	Sub Função: 304 Vigilância Sanitária
Jnid. Executora: 040100 SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE	
Meta Física Relativa a: "NUMERO DE IMOVEIS VISITADOS" medida em: "Quantidade"	
2026	
154800	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.200.000,00	

Ação: 2500 CAPS - A/D	
Tipo: Atividade	
Produto: NUMERO DE ATENDIMENTOS	Jnid. Medida: UNID
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 040100 SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE	
Meta Física Relativa a: "NUMERO DE ATENDIMENTOS" medida em: "UNID"	
2026	
7350	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
163.500,00	

Ação: 1180 Reforma e Ampliações em UBS	
Tipo: Projeto	
Produto: Numero de construções reformas ou ampliações	Jnid. Medida: Quantidade
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 040100 SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE	
Meta Física Relativa a: "Numero de construções reformas ou ampliações" medida em: "Quantidade"	
2026	
2	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
50.000,00	

Ação: 1284 Obras e Instalações	
Tipo: Projeto	
Produto: Numero de construções reformas ou ampliações	Jnid. Medida: Quantidade
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 040100 SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE	
Meta Física Relativa a: "Numero de construções reformas ou ampliações" medida em: "Quantidade"	



- Software

Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 5128-6480-0451214DEC

Página 12 de 41



MUNICÍPIO DE IBITINGA

45.321.460/0001-50

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
2.048.000,00	

Ação: 2094 SAMS - Administração Geral	
Tipo: Atividade	
Produto: NUMERO DE UNIDADES EXECUTORAS	Jnid. Medida: Quantidade
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 040100 SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE	
Meta Física Relativa a: "NUMERO DE UNIDADES EXECUTORAS" medida em: "Quantidade"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
10.889.000,00	

Ação: 2511 Publicidade e Propaganda - SAMS	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual	Jnid. Medida: %
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 040100 SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2026	
95	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
120.000,00	

Ação: 2103 SAMS Atenção Básica - Medicina	
Tipo: Atividade	
Produto: NUMERO DE ATENDIMENTOS	Jnid. Medida: UNID
Função: 10 Saúde	Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Jnid. Executora: 040100 SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE	
Meta Física Relativa a: "NUMERO DE ATENDIMENTOS" medida em: "UNID"	
2026	
6000	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
2.200.000,00	

Ação: 2104 SAMS Atenção Básica Odontologia	
Tipo: Atividade	
Produto: NUMERO DE ATENDIMENTOS	Jnid. Medida: UNID
Função: 10 Saúde	Sub Função: 301 Atenção Básica
Jnid. Executora: 040100 SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE	
Meta Física Relativa a: "NUMERO DE ATENDIMENTOS" medida em: "UNID"	
2026	
6000	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
2.153.400,00	

[illegible]



MUNICÍPIO DE IBITINGA

45.321.460/0001-50

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2105 Atenção Básica - Pronto Atendimento	
Tipo: Atividade	
Produto: NUMERO DE ATENDIMENTOS	Jnid. Medida: UNID
Função: 10 Saúde	Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Jnid. Executora: 040100 SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE	
Meta Física Relativa a: "NUMERO DE ATENDIMENTOS" medida em: "UNID"	
2026	
60000	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
229.500,00	

Ação: 2106 SAMS - Suporte Profilático e Terapeutico	
Tipo: Atividade	
Produto: NUMERO DE ATENDIMENTOS	Jnid. Medida: UNID
Função: 10 Saúde	Sub Função: 303 Suporte Profilático e Terapêutico
Jnid. Executora: 040100 SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE	
Meta Física Relativa a: "NUMERO DE ATENDIMENTOS" medida em: "UNID"	
2026	
95000	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
4.496.000,00	

Ação: 2497 Transferencia SUS	
Tipo: Atividade	
Produto: NUMERO DE UNIDADES APOIADAS	Jnid. Medida: UNID
Função: 10 Saúde	Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Jnid. Executora: 040100 SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE	
Meta Física Relativa a: "NUMERO DE UNIDADES APOIADAS" medida em: "UNID"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
16.730.000,00	

Ação: 2538 Serviços de Saúde complementares ao SUS	
Tipo: Atividade	
Produto: NUMERO DE CONTRATOS	Jnid. Medida: Quantidade
Função: 10 Saúde	Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Jnid. Executora: 040100 SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE	
Meta Física Relativa a: "NUMERO DE CONTRATOS" medida em: "Quantidade"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
20.314.174,00	

Ação: 2211 Manutenção e Apoio a Gestão da Saude Municipal	
Tipo: Atividade	
Produto: NUMERO DE UNIDADES EXECUTORAS	Jnid. Medida: Quantidade
Função: 10 Saúde	Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Jnid. Executora: 020100 SECRETARIA DE GOVERNO	
Meta Física Relativa a: "NUMERO DE UNIDADES EXECUTORAS" medida em: "Quantidade"	
2026	
1	



MUNICÍPIO DE IBITINGA

45.321.460/0001-50

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2026	
282.800,00	

PROGRAMA: 0025 INVESTINDO NO ESPORTE, SEMEANDO LAZER E BEM-ESTAR

Objetivo: Promover e incentivar a prática esportiva entre a população em geral, por meio da melhoria e ampliação das áreas de convivência, incluindo academias ao ar livre, recuperação e modernização das instalações esportivas do município, além de ampliar a variedade de atividades oferecidas aos munícipes.

Justificativa: A prática regular de esportes proporciona diversos benefícios para a saúde física e mental. Além de aprimorar a aptidão física, o exercício regular contribui para o aumento da capacidade cognitiva e para a redução dos níveis de ansiedade e estresse. Os exercícios também promovem a melhora da autoestima, da imagem corporal, da cognição e das habilidades sociais, especialmente em pacientes com risco de transtornos mentais. Assim, o esporte e o lazer tornam-se ferramentas essenciais para a promoção da qualidade de vida da população.

Público Alvo: População em Geral

Indicador: ESPAÇOS MANTIDOS PELO MUNICÍPIO			
Sigla: Quantidade		Descr.Uni.Medida: Nº	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
16	16	16	

ODS

Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Meta: 119 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, promover a saúde mental e o bem-estar

ODS

Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

Meta: 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência

Ação: 2064 Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer	
Tipo: Atividade	
Produto: NUMERO DE UNIDADES EXECUTORAS	Jnid. Medida: Quantidade
Função: 27 Desporto e Lazer	Sub Função: 812 Desporto Comunitário
Jnid. Executora: 021200 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
Meta Física Relativa a: "NUMERO DE UNIDADES EXECUTORAS" medida em: "Quantidade"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
2.000.000,00	

Ação: 2345 Construção, Implantação e Manutenção dos Espaços Esportivos	
Tipo: Atividade	
Produto: ESPAÇOS MANTIDOS PELO MUNICIPIO	Jnid. Medida: Quantidade
Função: 27 Desporto e Lazer	Sub Função: 812 Desporto Comunitário
Jnid. Executora: 021200 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
Meta Física Relativa a: "ESPAÇOS MANTIDOS PELO MUNICIPIO" medida em: "Quantidade"	
2026	
17	





MUNICÍPIO DE IBITINGA

45.321.460/0001-50

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2026	
163.000,00	

PROGRAMA: 0026 COORDENAÇÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Objetivo: Concentrar as atividades diárias administrativas, garantindo maior controle sobre a execução e as despesas, para assegurar o bom funcionamento dos serviços de atendimento à população com transparência.

Justificativa: É necessário que o orçamento municipal contemple de forma clara a alocação dos recursos destinados à manutenção das atividades administrativas, incluindo o controle financeiro, despesas com profissionalização, despesas de pessoal e demais custos relacionados às diferentes áreas de atuação. Isso garantirá a adequação da prestação de serviços à municipalidade.

Público Alvo: População em Geral

Indicador: Numeros de Secretarias mantidas			
Sigla: Quantidade		Descr.Uni.Medida: N°	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
16	16	16	

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 243 - Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

Ação: 2116 Manutenção do Gabinete e Departamentos	
Tipo: Atividade	
Produto: NUMERO DE UNIDADES EXECUTORAS	Jnid. Medida: Quantidade
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020100 SECRETARIA DE GOVERNO	
Meta Física Relativa a: "NUMERO DE UNIDADES EXECUTORAS" medida em: "Quantidade"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
2.213.000,00	

Ação: 2125 Fundo Social de Solidariedade	
Tipo: Atividade	
Produto: NUMERO DE UNIDADES EXECUTORAS	Jnid. Medida: Quantidade
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020100 SECRETARIA DE GOVERNO	
Meta Física Relativa a: "NUMERO DE UNIDADES EXECUTORAS" medida em: "Quantidade"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
709.700,00	





MUNICÍPIO DE IBITINGA

45.321.460/0001-50

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2132 Manutenção da Secretaria de Administração Publica	
Tipo: Atividade	
Produto: NUMERO DE UNIDADES EXECUTORAS	Jnid. Medida: Quantidade
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020500 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "NUMERO DE UNIDADES EXECUTORAS" medida em: "Quantidade"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
5.600.000,00	

Ação: 2127 Participação do Município em Consorcios Publicos Intermunicipais	
Tipo: Atividade	
Produto: NUMERO DE CONTRATOS	Jnid. Medida: Quantidade
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020100 SECRETARIA DE GOVERNO	
Meta Física Relativa a: "NUMERO DE CONTRATOS" medida em: "Quantidade"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
248.000,00	

Ação: 2221 Manutenção da Secretaria de Assuntos Jurídicos	
Tipo: Atividade	
Produto: NUMERO DE UNIDADES EXECUTORAS	Jnid. Medida: Quantidade
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020400 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	
Meta Física Relativa a: "NUMERO DE UNIDADES EXECUTORAS" medida em: "Quantidade"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
2.255.000,00	

Ação: 2271 Manutenção da Secretaria de Planejamento	
Tipo: Atividade	
Produto: NUMERO DE UNIDADES EXECUTORAS	Jnid. Medida: Quantidade
Função: 04 Administração	Sub Função: 121 Planejamento e Orçamento
Jnid. Executora: 020200 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
Meta Física Relativa a: "NUMERO DE UNIDADES EXECUTORAS" medida em: "Quantidade"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
643.000,00	

Ação: 2131 Manutenção da Secretaria de Finanças	
Tipo: Atividade	
Produto: NUMERO DE UNIDADES EXECUTORAS	Jnid. Medida: Quantidade
Função: 04 Administração	Sub Função: 123 Administração Financeira
Jnid. Executora: 020300 SECRETARIA DE FINANÇAS	
Meta Física Relativa a: "NUMERO DE UNIDADES EXECUTORAS" medida em: "Quantidade"	
2026	
1	





MUNICÍPIO DE IBITINGA

45.321.460/0001-50

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2026	
2.798.000,00	

Ação: 2129 Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	
Tipo: Atividade	
Produto: NUMERO DE UNIDADES EXECUTORAS	Unid. Medida: Quantidade
Função: 18 Gestão Ambiental	Sub Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental
Jnid. Executora: 021300 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Meta Física Relativa a: "NUMERO DE UNIDADES EXECUTORAS" medida em: "Quantidade"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
2.209.000,00	

Ação: 2069 Manutenção da Secretaria de Habitação e Hurbanismo	
Tipo: Atividade	
Produto: NUMERO DE UNIDADES EXECUTORAS	Unid. Medida: Quantidade
Função: 16 Habitação	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 021400 SECRETARIA DA HABITAÇÃO E URBANISMO	
Meta Física Relativa a: "NUMERO DE UNIDADES EXECUTORAS" medida em: "Quantidade"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.095.000,00	

Ação: 2143 Manutenção da Secretaria de Obras Publicas	
Tipo: Atividade	
Produto: NUMERO DE UNIDADES EXECUTORAS	Unid. Medida: Quantidade
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 022100 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	
Meta Física Relativa a: "NUMERO DE UNIDADES EXECUTORAS" medida em: "Quantidade"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
470.000,00	

Ação: 2154 Manutenção da Secretaria de Recursos Humanos	
Tipo: Atividade	
Produto: NUMERO DE UNIDADES EXECUTORAS	Unid. Medida: Quantidade
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 022200 SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DO TRABALHO	
Meta Física Relativa a: "NUMERO DE UNIDADES EXECUTORAS" medida em: "Quantidade"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
5.031.000,00	

Ação: 2073 Cumprimento de Obrigações Legais (PASEP)	
Tipo: Operação Especial	
Produto: PERCENTUAL DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 123 Administração Financeira
Jnid. Executora: 020300 SECRETARIA DE FINANÇAS	
Meta Física Relativa a: "PERCENTUAL DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA" medida em: "%"	



tda - Software

Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 5128-6480-0A5E1214DEC

Página 18 de 41





MUNICÍPIO DE IBITINGA

45.321.460/0001-50

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2170 Publicidade do Poder Executivo	
Tipo: Projeto	
Produto: Percentual	Jnid. Medida: %
Função: 24 Comunicações	Sub Função: 131 Comunicação Social
Jnid. Executora: 022300 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
115.000,00	

Ação: 2172 Propaganda do Poder Executivo	
Tipo: Projeto	
Produto: Percentual	Jnid. Medida: %
Função: 24 Comunicações	Sub Função: 131 Comunicação Social
Jnid. Executora: 022300 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2026	
100	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
515.000,00	

PROGRAMA: 0027 IBITINGA VIGILANTE E SEGURA.

Objetivo: Incrementar a vigilância no município, ampliando as áreas estratégicas de monitoramento e os patrulhamentos realizados pela Guarda Municipal, para prevenir e reprimir atos de vandalismo, criminalidade e furtos.

Justificativa: A segurança pública é um dos pilares essenciais para a qualidade de vida da população e o desenvolvimento sustentável do município. Estruturar, ampliar e aprimorar os serviços da Guarda Municipal, do Corpo de Bombeiros e da Defesa Civil é fundamental para garantir a proteção dos cidadãos, a prevenção de riscos e a rápida resposta a emergências. Investir nessas áreas promove um ambiente mais seguro, fortalece a sensação de confiança da comunidade e contribui para a preservação do patrimônio público e privado, além de possibilitar uma atuação integrada e eficiente diante das demandas sociais e ambientais.

Público Alvo: População em Geral

Indicador: numero de atendimentos realizado pela guarda			
Sigla: Quantidade		Descr.Uni.Medida: Quantidade	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1700	1900	1750	
Indicador: Numero de ocorrencias atendidas pela defesa civil e bombeiro			
Sigla: Quantidade		Descr.Uni.Medida: Nº	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
2900	3400	3000	

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 239 - Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares

ODS

Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Meta: 197 - Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência





MUNICÍPIO DE IBITINGA

45.321.460/0001-50

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: NUMERO DE EVENTOS			
Sigla: Quantidade		Descr.Uni.Medida: N°	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
155	170	155	
ODS			
Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
Meta: 135 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos			
ODS			
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos			
Meta: 163 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive			
ODS			
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis			
Meta: 194 - Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo			
Ação: 2055 Manutenção da Secretaria Cultura			
Tipo: Atividade			
Produto: NUMERO DE UNIDADES EXECUTORAS		Unid. Medida: Quantidade	
Função: 13 Cultura		Sub Função: 392 Difusão Cultural	
Jnid. Executora: 021000 SECRETARIA DA CULTURA			
Meta Física Relativa a: "NUMERO DE UNIDADES EXECUTORAS" medida em: "Quantidade"			
2026			
	1		
Custo Estimado para a Ação			
2026			
	2.410.000,00		
Ação: 2136 Programação Cultural e Manutenção do Teatro Municipal			
Tipo: Atividade			
Produto: NUMERO DE DIAS UTILIZADOS		Unid. Medida: Quantidade	
Função: 13 Cultura		Sub Função: 392 Difusão Cultural	
Jnid. Executora: 021000 SECRETARIA DA CULTURA			
Meta Física Relativa a: "NUMERO DE DIAS UTILIZADOS" medida em: "Quantidade"			
2026			
	16		
Custo Estimado para a Ação			
2026			
	18.000,00		
Ação: 2156 Manutenção e Atividades do Museu Municipal			
Tipo: Atividade			
Produto: NUMERO DE ATIVIDADES REALIZADAS		Unid. Medida: Quantidade	
Função: 13 Cultura		Sub Função: 392 Difusão Cultural	
Jnid. Executora: 021000 SECRETARIA DA CULTURA			
Meta Física Relativa a: "NUMERO DE ATIVIDADES REALIZADAS" medida em: "Quantidade"			
2026			
	2		





MUNICÍPIO DE IBITINGA

45.321.460/0001-50

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2026	
28.000,00	

Ação: 2157 Manutenção da Biblioteca Municipal	
Tipo: Atividade	
Produto: NUMERO DE UNIDADES EXECUTORAS	Jnid. Medida: Quantidade
Função: 13 Cultura	Sub Função: 392 Difusão Cultural
Jnid. Executora: 021000 SECRETARIA DA CULTURA	
Meta Física Relativa a: "NUMERO DE UNIDADES EXECUTORAS" medida em: "Quantidade"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
15.000,00	

Ação: 2056 Apoio e Realização de Eventos Culturais e Populares	
Tipo: Atividade	
Produto: NUMERO DE EVENTOS	Jnid. Medida: Quantidade
Função: 13 Cultura	Sub Função: 392 Difusão Cultural
Jnid. Executora: 021000 SECRETARIA DA CULTURA	
Meta Física Relativa a: "NUMERO DE EVENTOS" medida em: "Quantidade"	
2026	
52	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
97.000,00	

Ação: 2334 Programa de Formação Cultural	
Tipo: Atividade	
Produto: NUMERO DE OFICINAS E CURSOS APOIADOS E OFERTDOS	Jnid. Medida: Quantidade
Função: 13 Cultura	Sub Função: 392 Difusão Cultural
Jnid. Executora: 021000 SECRETARIA DA CULTURA	
Meta Física Relativa a: "NUMERO DE OFICINAS E CURSOS APOIADOS E OFERTDOS" medida em: "Quantidade"	
2026	
8	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
25.000,00	

Ação: 2130 Fomento à Arte e Cultura	
Tipo: Atividade	
Produto: NUMERO DE CONTRATOS	Jnid. Medida: Quantidade
Função: 13 Cultura	Sub Função: 392 Difusão Cultural
Jnid. Executora: 021000 SECRETARIA DA CULTURA	
Meta Física Relativa a: "NUMERO DE CONTRATOS" medida em: "Quantidade"	
2026	
2	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
627.000,00	

PROGRAMA: 0029 ÁGUA LIMPA, FUTURO SUSTENTAVEL

Objetivo: Promover o abastecimento de água e o tratamento de esgoto para toda a população, por meio da melhoria dos sistemas de captação, distribuição e tratamento, com o intuito de aprimorar a qualidade dos serviços prestados, garantir a sustentabilidade e proporcionar mais saúde, bem-estar e qualidade de vida aos municípios.

Justificativa: Diante da crescente necessidade de ampliar a distribuição de água no município, torna-se essencial investir em melhorias no sistema de tratamento, garantindo o fornecimento adequado às demandas da população com responsabilidade ambiental e sustentabilidade. A iniciativa visa não apenas minimizar a escassez hídrica no presente, mas também preparar o município para os desafios futuros, com a criação de uma infraestrutura de saneamento básico eficiente e de qualidade. Essa estrutura deve atender tanto às moradias quanto às necessidades de empresas e indústrias, promovendo saúde pública, desenvolvimento econômico e preservação dos recursos hídricos.



Software

Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 5125-6480-051214DEC



MUNICÍPIO DE IBITINGA

45.321.460/0001-50

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

cursos naturais.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador: Numero de Ligações			
Sigla: Quantidade		Descr.Uni.Medida: Quantidade	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
31600	35000	31600	

ODS

Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos

Meta: 148 - Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo à água potável, segura e acessível para todos

ODS

Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos

Meta: 150 - Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas e aumentando substancialmente a reciclagem e

ODS

Objetivo: 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos

Meta: 151 - Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a

Ação: 1025 CONSTRUÇÃO, MELHORAMENTO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA

Tipo: Projeto

Produto: QUANTIDADE

Jnid. Medida: Quantidade

Função: 17 Saneamento

Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano

Jnid. Executora: 030100 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

Meta Física Relativa a: "QUANTIDADE" medida em: "Quantidade"

2026

1

Custo Estimado para a Ação

2026

3.000,00

Ação: 2003 Manutenção do Saae (vale alimentação e convenio medico)

Tipo: Atividade

Produto: QUANTIDADE

Jnid. Medida: Quantidade

Função: 17 Saneamento

Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano

Jnid. Executora: 030100 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

Meta Física Relativa a: "QUANTIDADE" medida em: "Quantidade"

2026

123

Custo Estimado para a Ação

2026

2.500.000,00

Ação: 2049 Mantenciao do SAAE

Tipo: Atividade

Produto: NUMERO DE UNIDADES EXECUTORAS

Jnid. Medida: Quantidade

Função: 17 Saneamento

Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano

Jnid. Executora: 030100 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

Meta Física Relativa a: "NUMERO DE UNIDADES EXECUTORAS" medida em: "Quantidade"

2026

1



.tda - Software

Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 512F-648DCA5E1214DEC

Página 24 de 41



MUNICÍPIO DE IBITINGA

45.321.460/0001-50

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

	Custo Estimado para a Ação
2026	
18.246.000,00	

Ação: 2203 Manutenção do Serviço de Distribuição	
Tipo: Atividade	
Produto: Numero de Poços Mantidos	Jnid. Medida: Quantidade
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano
Jnid. Executora: 030100 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	
Meta Física Relativa a: "Numero de Poços Mantidos" medida em: "Quantidade"	
2026	
41	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
4.300.000,00	

Ação: 2204 Manutenção do Serviço de Coleta e Tratamento de Esgoto	
Tipo: Atividade	
Produto: Quantidade de Locais Para Tratamento	Jnid. Medida: Quantidade
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano
Jnid. Executora: 030100 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	
Meta Física Relativa a: "Quantidade de Locais Para Tratamento" medida em: "Quantidade"	
2026	
41	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
2.101.000,00	

Ação: 1039 Realização de Concurso Publico - SAAE	
Tipo: Projeto	
Produto: QUANTIDADE	Jnid. Medida: Quantidade
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano
Jnid. Executora: 030100 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	
Meta Física Relativa a: "QUANTIDADE" medida em: "Quantidade"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
65.000,00	

Ação: 2512 Publicidade e Propagana - SAAE	
Tipo: Atividade	
Produto: NUMERO DE CONTRATOS	Jnid. Medida: Quantidade
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano
Jnid. Executora: 030100 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	
Meta Física Relativa a: "NUMERO DE CONTRATOS" medida em: "Quantidade"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
80.000,00	





MUNICÍPIO DE IBITINGA

45.321.460/0001-50

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2503 Fundo de Infraestrutura e Investimento do SAAE	
Tipo: Atividade	
Produto: QUANTIDADE	Jnid. Medida: Quantidade
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano
Jnid. Executora: 030100 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	
Meta Física Relativa a: "QUANTIDADE" medida em: "Quantidade"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
5.000,00	

Ação: 2205 Pagamento das Despesas de Energia - Saae	
Tipo: Atividade	
Produto: Numero de Poços e Reservatorios	Jnid. Medida: Quantidade
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano
Jnid. Executora: 030100 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	
Meta Física Relativa a: "Numero de Poços e Reservatorios" medida em: "Quantidade"	
2026	
61	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
9.000.000,00	

Ação: 2516 Sentenças Judiciais - SAAE	
Tipo: Atividade	
Produto: QUANTIDADE	Jnid. Medida: Quantidade
Função: 17 Saneamento	Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano
Jnid. Executora: 030100 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	
Meta Física Relativa a: "QUANTIDADE" medida em: "Quantidade"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
200.000,00	

PROGRAMA: 0030 IBITINGA ACOLHEDORA E EQUITATIVA

Objetivo: Intervir na realidade social do município de Ibitinga com ações integradas que promovam mudanças positivas na vida da população, garantindo o desenvolvimento humano e a equidade. O programa visa fomentar políticas públicas voltadas à redução da insegurança alimentar, diminuição do desemprego, combate à violência doméstica e ampliação do acesso a direitos fundamentais, por meio de esforços conjuntos e convênios com diferentes esferas de governo e entidades parceiras.

Justificativa: Diante da necessidade de incluir e garantir o acesso da população mais carente aos serviços públicos essenciais, este programa é voltado para crianças, jovens e adultos em situação de vulnerabilidade social no município de Ibitinga. A proposta busca promover mais direitos, inclusão e oportunidades, assegurando condições dignas de vida e melhoria na qualidade de vida. Para isso, o programa utilizará de forma articulada os recursos disponíveis no município, bem como os repasses provenientes dos governos estadual e federal, promovendo ações integradas e eficazes de combate às desigualdades sociais.

Público Alvo: CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL

Indicador: NUMERO DE PESSOAS ATENDIDAS			
Sigla: Quantidade		Descr.Uni.Medida: Nº	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
5000	6000	5000	
ODS			
Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles			
Meta: 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra			





MUNICÍPIO DE IBITINGA

45.321.460/0001-50

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS	
Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	
Meta: 183 - Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito	
ODS	
Objetivo: 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares	
Meta: 104 - Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos	
ODS	
Objetivo: 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas	
Meta: 139 - Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte	
ODS	
Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	
Meta: 240 - Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças	
Ação: 2036 Manutenção do Conselho Tutelar	
Tipo: Atividade	
Produto: NUMERO DE UNIDADES EXECUTORAS	Jnid. Medida: Quantidade
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Jnid. Executora: 020100 SECRETARIA DE GOVERNO	
Meta Física Relativa a: "NUMERO DE UNIDADES EXECUTORAS" medida em: "Quantidade"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
480.000,00	
Ação: 2023 Manutencao da Secretaria de Desenvolvimento Social	
Tipo: Atividade	
Produto: NUMERO DE UNIDADES EXECUTORAS	Jnid. Medida: Quantidade
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 020900 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "NUMERO DE UNIDADES EXECUTORAS" medida em: "Quantidade"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
4.715.000,00	
Ação: 2152 Programa de Atendimento Integral a Família (PAIF)	
Tipo: Atividade	
Produto: NUMERO DE ATENDIMENTOS	Jnid. Medida: UNID
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 245 Serviços Socioassistenciais
Jnid. Executora: 020902 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "NUMERO DE ATENDIMENTOS" medida em: "UNID"	
2026	
2700	



**MUNICÍPIO DE IBITINGA**

45.321.460/0001-50

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2026	
377.000,00	

Ação: 2189 Proteção Social Especial	
Tipo: Atividade	
Produto: NUMERO DE ATENDIMENTOS	Jnid. Medida: UNID
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 245 Serviços Socioassistenciais
Jnid. Executora: 020902 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "NUMERO DE ATENDIMENTOS" medida em: "UNID"	
2026	
50	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
263.000,00	

Ação: 2506 IGD - Bolsa Familia	
Tipo: Projeto	
Produto: NUMERO DE ATENDIMENTOS	Jnid. Medida: UNID
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 245 Serviços Socioassistenciais
Jnid. Executora: 020902 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "NUMERO DE ATENDIMENTOS" medida em: "UNID"	
2026	
5600	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
176.000,00	

Ação: 2191 Políticas do MDS	
Tipo: Atividade	
Produto: NUMERO DE ATENDIMENTOS	Jnid. Medida: UNID
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 245 Serviços Socioassistenciais
Jnid. Executora: 020902 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "NUMERO DE ATENDIMENTOS" medida em: "UNID"	
2026	
50	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
240.000,00	

Ação: 2192 Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social	
Tipo: Atividade	
Produto: NUMERO DE UNIDADES EXECUTORAS	Jnid. Medida: Quantidade
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 245 Serviços Socioassistenciais
Jnid. Executora: 020902 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "NUMERO DE UNIDADES EXECUTORAS" medida em: "Quantidade"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
30.000,00	

Ação: 2194 IGD SUAS	
Tipo: Atividade	
Produto: NUMERO DE PESSOAS ATENDIDAS	Jnid. Medida: Quantidade
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 245 Serviços Socioassistenciais
Jnid. Executora: 020902 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "NUMERO DE PESSOAS ATENDIDAS" medida em: "Quantidade"	



- Software

Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 5128-6480-051214 DEC

Página 28 de 41



Ação: 2620 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	
Tipo: Projeto	
Produto: NUMERO DE UNIDADES EXECUTORAS	Jnid. Medida: Quantidade
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 245 Serviços Socioassistenciais
Jnid. Executora: 020903 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
Meta Física Relativa a: "NUMERO DE UNIDADES EXECUTORAS" medida em: "Quantidade"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
171.000,00	

Ação: 2193 Fundo Municipal de Equidade Racial	
Tipo: Atividade	
Produto: NUMERO DE UNIDADES EXECUTORAS	Jnid. Medida: Quantidade
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 245 Serviços Socioassistenciais
Jnid. Executora: 020905 FUNDO MUNICIPAL DE EQUIDADE RACIAL	
Meta Física Relativa a: "NUMERO DE UNIDADES EXECUTORAS" medida em: "Quantidade"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
31.000,00	

Ação: 2151 Parcerias com organizações da Sociedade Civil	
Tipo: Atividade	
Produto: NUMERO DE ENTIDADES	Jnid. Medida: Quantidade
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 245 Serviços Socioassistenciais
Jnid. Executora: 020900 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "NUMERO DE ENTIDADES" medida em: "Quantidade"	
2026	
3	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
2.488.000,00	

Ação: 2188 Manutenção do Fundo de Assistência Social	
Tipo: Atividade	
Produto: NUMERO DE UNIDADES EXECUTORAS	Jnid. Medida: Quantidade
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 245 Serviços Socioassistenciais
Jnid. Executora: 020902 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Meta Física Relativa a: "NUMERO DE UNIDADES EXECUTORAS" medida em: "Quantidade"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.710.000,00	

Ação: 2199 Fundo Municipal da Pessoa Idosa	
Tipo: Atividade	
Produto: NUMERO DE UNIDADES EXECUTORAS	Jnid. Medida: Quantidade
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 245 Serviços Socioassistenciais
Jnid. Executora: 020904 FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA	
Meta Física Relativa a: "NUMERO DE UNIDADES EXECUTORAS" medida em: "Quantidade"	
2026	
1	





MUNICÍPIO DE IBITINGA

45.321.460/0001-50

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2026	
110.000,00	

PROGRAMA: 0031 DESENVOLVIMENTO RURAL

Objetivo: Promover o desenvolvimento do território rural do município por meio da adequada manutenção das estradas vicinais, da capacitação técnica dos produtores e da realização de investimentos com um toque de sustentabilidade que atendam de forma abrangente às demandas da zona rural e ainda fortalecer a educação ambiental e a assistência técnica voltada à sustentabilidade.

Justificativa: Ibitinga possui aproximadamente 800 km de estradas rurais, bem como 1150 produtores, distribuídos em 350 propriedades rurais, devido as severas alterações climáticas, uma manutenção mais dedicada e constante faz necessária por razões sociais, econômicas e ambientais. No entanto, esse crescimento precisa estar alinhado aos princípios da sustentabilidade ambiental, garantindo a conservação dos recursos naturais e a resiliência dos ecossistemas. O programa surge da necessidade de integrar políticas de fomento à produção rural com ações de preservação ambiental, promovendo um modelo de desenvolvimento que seja ao mesmo tempo produtivo, justo e sustentável.

Público Alvo: POPULAÇÃO RURAL DO MUNICÍPIO

Indicador: Quantidades de mudas produzidas no viveiro			
Sigla: Nº		Descr.Uni.Medida: Numero	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	2500	0	

Indicador: Manutenção do selo município agro			
Sigla: Quantidade		Descr.Uni.Medida: N°	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	1	1	

Indicador: Quilômetros de Estradas			
Sigla: KM		Descr.Uni.Medida: QUILOMETROS	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
800	1600	1000	

Indicador: Quantidades de Produtores Atendidos			
Sigla: N°		Descr.Uni.Medida: Numero	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
150	250	170	

ODS	
Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável	
Meta: 110 - Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e	

ODS	
Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável	
Meta: 111 - Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças do clima, às	

Ação: 2418 Adequação e Manutenção de Estradas Municipais Rurais	
Tipo: Atividade	
Produto: Quilômetros de Estradas	Jnid. Medida: KM
Função: 20 Agricultura	Sub Função: 605 Abastecimento
Jnid. Executora: 021300 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Meta Física Relativa a: "Quilômetros de Estradas" medida em: "KM"	
2026	1000





MUNICÍPIO DE IBITINGA

45.321.460/0001-50

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2026	
640.000,00	

PROGRAMA: 0032 ECONOMIA QUE MOVE, TURISMO QUE CONECTA

Objetivo: Investir em infraestrutura, capacitação profissional e promoção turística, construir pontes entre o potencial econômico do município e as oportunidades que ele pode oferecer. Com uma gestão comprometida, transformando nossas riquezas naturais, culturais e produtivas em motores para o desenvolvimento.

Justificativa: O compromisso dentro do nosso turismo é trazer fortalecimento de uma economia dinâmica, sustentável e inclusiva, capaz de gerar empregos, valorizar a produção local e atrair novos investimentos. Sabemos que o turismo desempenha um papel estratégico nesse cenário, conectando pessoas, promovendo a cultura, movimentando o comércio e impulsionando nosso crescimento regional.

Público Alvo:

Indicador: quantidade de pessoas participantes de cursos e capacitações.			
Sigla: Quantidade		Descr.Uni.Medida: N°	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1000	1300	1100	

Indicador: Manutenção dos eventos de apoio ao comercio e turismo do municipio			
Sigla: N°		Descr.Uni.Medida: Numero	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
3	3	3	

ODS	
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentável, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	
Meta: 163 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive	

ODS	
Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentável, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	
Meta: 169 - Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais	

Ação: 2126 Manutenção da Secretaria de Turismo, Comércio e Indústria	
Tipo: Atividade	
Produto: NUMERO DE UNIDADES EXECUTORAS	Unid. Medida: Quantidade
Função: 23 Comércio e Serviços	Sub Função: 695 Turismo
Jnid. Executora: 021100 SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA	
Meta Física Relativa a: "NUMERO DE UNIDADES EXECUTORAS" medida em: "Quantidade"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
3.456.000,00	

Ação: 2392 Realização Feira do Bordado	
Tipo: Atividade	
Produto: NUMERO DE EVENTOS	Unid. Medida: Quantidade
Função: 23 Comércio e Serviços	Sub Função: 695 Turismo
Jnid. Executora: 021100 SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA	
Meta Física Relativa a: "NUMERO DE EVENTOS" medida em: "Quantidade"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
4.019.405,00	





MUNICÍPIO DE IBITINGA

45.321.460/0001-50

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2158 Realização da Expo Ibitinga	
Tipo: Atividade	
Produto: NUMERO DE EVENTOS	Jnid. Medida: Quantidade
Função: 23 Comércio e Serviços	Sub Função: 695 Turismo
Jnid. Executora: 021100 SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA	
Meta Física Relativa a: "NUMERO DE EVENTOS" medida em: "Quantidade"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
313.000,00	

Ação: 2168 Apoio ao ensino técnico	
Tipo: Atividade	
Produto: NUMERO DE UNIDADES APOIADAS	Jnid. Medida: UNID
Função: 12 Educação	Sub Função: 363 Ensino Profissional
Jnid. Executora: 021100 SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA	
Meta Física Relativa a: "NUMERO DE UNIDADES APOIADAS" medida em: "UNID"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
25.000,00	

PROGRAMA: 0034 IMPULSIONANDO O FUTURO SUPERIOR

Objetivo: Assegurar a continuidade e o fortalecimento da Fundação de Ensino do Município de Ibitinga, por meio de investimentos em educação superior de qualidade, promovendo a formação de profissionais qualificados e contribuindo para o desenvolvimento social e econômico do município.

Justificativa: O acesso ao ensino superior é essencial para o fortalecimento de uma sociedade resiliente, promovendo avanços significativos na capacidade comercial e industrial do município.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador: ESPAÇOS MANTIDOS PELO MUNICIPIO			
Sigla: Quantidade		Descr.Uni.Medida: Nº	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	1	1	

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 131 - Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade a preços acessíveis, incluindo universidade

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 132 - Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo

ODS

Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Meta: 133 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade



MUNICÍPIO DE IBITINGA

45.321.460/0001-50

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2026	
30.000,00	

PROGRAMA: 0039 GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO

Objetivo: Garantir o bom funcionamento da Câmara de Vereadores e a execução de suas funções essenciais, que incluem a elaboração de leis municipais, a fiscalização do Poder Executivo (Prefeitura) e a representação dos interesses da população.

Justificativa: A administração geral do Poder Legislativo Municipal refere-se à gestão da Câmara de Vereadores, incluindo atividades como organização administrativa, controle financeiro, gestão de recursos humanos, e manutenção da infraestrutura da casa legislativa. Essa gestão é fundamental para o bom funcionamento da Câmara e para que ela possa cumprir suas funções essenciais, como a elaboração de leis, a fiscalização do Executivo e a representação da população.

Público Alvo: População em Geral

Ação: 2162 Manutenção da Câmara de Vereadores	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual	Jnid. Medida: %
Função: 01 Legislativa	Sub Função: 031 Ação Legislativa
Jnid. Executora: 010100 CORPO LEGISLATIVO	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2026	
96	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
6.194.000,00	

Ação: 2123 Programação de Saude dos Servidores (Legislativo)	
Tipo: Atividade	
Produto: QUANTIDADE	Jnid. Medida: Quantidade
Função: 01 Legislativa	Sub Função: 031 Ação Legislativa
Jnid. Executora: 010100 CORPO LEGISLATIVO	
Meta Física Relativa a: "QUANTIDADE" medida em: "Quantidade"	
2026	
24	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
240.000,00	

Ação: 2124 Programação de Alimentação dos Servidores (Legislativo)	
Tipo: Atividade	
Produto: QUANTIDADE	Jnid. Medida: Quantidade
Função: 01 Legislativa	Sub Função: 031 Ação Legislativa
Jnid. Executora: 010100 CORPO LEGISLATIVO	
Meta Física Relativa a: "QUANTIDADE" medida em: "Quantidade"	
2026	
24	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
400.000,00	

Ação: 1000 Realização de Concurso Publico - (Legislativo)	
Tipo: Projeto	
Produto: QUANTIDADE	Jnid. Medida: Quantidade
Função: 01 Legislativa	Sub Função: 031 Ação Legislativa
Jnid. Executora: 010100 CORPO LEGISLATIVO	
Meta Física Relativa a: "QUANTIDADE" medida em: "Quantidade"	
2026	
4	





MUNICÍPIO DE IBITINGA

45.321.460/0001-50

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Custo Estimado para a Ação	
2026	
50.000,00	

Ação: 1026 Manutenção e Reforma do Prédio da Câmara	
Tipo: Projeto	
Produto: Percentual	Jnid. Medida: %
Função: 01 Legislativa	Sub Função: 031 Ação Legislativa
Jnid. Executora: 010100 CORPO LEGISLATIVO	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2026	
20	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
80.000,00	

Ação: 1027 Aquisição Veículo - Legislativo	
Tipo: Projeto	
Produto: QUANTIDADE	Jnid. Medida: Quantidade
Função: 01 Legislativa	Sub Função: 031 Ação Legislativa
Jnid. Executora: 010100 CORPO LEGISLATIVO	
Meta Física Relativa a: "QUANTIDADE" medida em: "Quantidade"	
2026	
2	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
200.000,00	

PROGRAMA: 0040 LEGISLATIVO TRANSPARENTE

Objetivo: Otimizar processos, aumentar a eficiência e promover a transparência, além de facilitar o acesso à informação e melhorar a comunicação entre legisladores, cidadãos e outras instituições. A Tecnologia da Informação auxilia na gestão de documentos, na organização de votações, no acompanhamento de projetos de lei e na divulgação de informações relevantes ao público; Garantir a proteção dos direitos fundamentais de liberdade e privacidade, além de regular o tratamento de dados pessoais por agentes públicos e privados, tanto no meio físico quanto digital.

Justificativa: Otimizar processos, aumentar a eficiência e promover a transparência, além de facilitar o acesso à informação e melhorar a comunicação entre legisladores, cidadãos e outras instituições. A Tecnologia da Informação auxilia na gestão de documentos, na organização de votações, no acompanhamento de projetos de lei e na divulgação de informações relevantes ao público; Garantir a proteção dos direitos fundamentais de liberdade e privacidade, além de regular o tratamento de dados pessoais por agentes públicos e privados, tanto no meio físico quanto digital.

Público Alvo: População em Geral

Indicador: SESSOES ORDINARIAS, EXTRAORDINARIAS E SOLENES			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: Porcentagem	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
96	99	96	
Indicador: AUDIENCIAS PUBLICAS (PROJETOS ORCAMENTARIOS, METAS FISCAIS E OUTROS PROJETOS)			
Sigla: Quantidade		Descr.Uni.Medida: Quantidade	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
8	14	8	
Indicador: DOCUMENTOS TRAMITADOS EM SESSAO			
Sigla: Quantidade		Descr.Uni.Medida: Quantidade	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
2347	2535	2358	





MUNICÍPIO DE IBITINGA

45.321.460/0001-50

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: DIVULGACAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: Porcentagem	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
89	99	94	

Ação: 2163 Manutenção das Atividades de Tecnologia e Informação (Legislativo)	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual	Unid. Medida: %
Função: 01 Legislativa	Sub Função: 031 Ação Legislativa
Jnid. Executora: 010100 CORPO LEGISLATIVO	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2026	
94	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
430.000,00	

Ação: 2164 Publicidade do Poder Legislativo	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual	Unid. Medida: %
Função: 01 Legislativa	Sub Função: 031 Ação Legislativa
Jnid. Executora: 010100 CORPO LEGISLATIVO	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2026	
94	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
70.000,00	

Ação: 2165 Atividades e Gestão da L.G.P.D (Legislativo)	
Tipo: Atividade	
Produto: Percentual	Unid. Medida: %
Função: 01 Legislativa	Sub Função: 031 Ação Legislativa
Jnid. Executora: 010100 CORPO LEGISLATIVO	
Meta Física Relativa a: "Percentual" medida em: "%"	
2026	
94	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
40.000,00	

PROGRAMA: 0042 CAPACITA GESTÃO

Objetivo: Desenvolver o conhecimento, habilidades e competências dos servidores, vereadores e público-alvo, visando aprimorar o desempenho, aumentar a produtividade e alcançar os objetivos organizacionais

Justificativa: Demonstrar a necessidade e os benefícios de investir no desenvolvimento profissional dos servidores, vereadores e público-alvo, seja para aprimorar habilidades existentes, adquirir novas competências ou manter-se atualizado com as demandas do mercado e da organização. Essa justificativa detalha como a capacitação contribuirá para o alcance de objetivos organizacionais, o aumento da produtividade e a melhoria da qualidade dos serviços prestados.

Público Alvo: População em Geral

Indicador: CAPACITACAO E TREINAMENTOS			
Sigla: Quantidade		Descr.Uni.Medida: Quantidade	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
10	18	12	





MUNICÍPIO DE IBITINGA

45.321.460/0001-50

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: PARTICIPACAO E REALIZACAO DE EVENTOS ABERTO AO PUBLICO			
Sigla: Quantidade		Descr.Uni.Medida: Quantidade	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	2	2	

Ação: 2166 Capacitação e Treinamentos (Legislativo)	
Tipo: Atividade	
Produto: QUANTIDADE	Unid. Medida: Quantidade
Função: 01 Legislativa	Sub Função: 031 Ação Legislativa
Jnid. Executora: 010100 CORPO LEGISLATIVO	
Meta Física Relativa a: "QUANTIDADE" medida em: "Quantidade"	
2026	
14	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
20.000,00	

PROGRAMA: 0043 IBITINGA PRESERVA

Objetivo: Promover a preservação, conservação e recuperação do meio ambiente no município de Ibitinga, por meio de ações de educação ambiental, gestão sustentável de resíduos sólidos, proteção de recursos hídricos, arborização e incentivo às práticas ecológicas, garantindo qualidade de vida à população atual e às futuras gerações.

Justificativa: A preservação ambiental é condição essencial para o desenvolvimento sustentável de Ibitinga. O município enfrenta desafios relacionados à destinação adequada de resíduos, conservação de áreas verdes, proteção de nascentes e cursos d'água, além da necessidade de ampliar a conscientização da comunidade sobre práticas sustentáveis.

Público Alvo: População em Geral

Indicador: Numero de realizações voltadas a educação ambiental.			
Sigla: Nº		Descr.Uni.Medida: Numero	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	4	1	

Indicador: Manutenção do selo município verde e azul			
Sigla: Quantidade		Descr.Uni.Medida: Quantidade	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	1	1	

Indicador: Quantidades de mudas produzidas no viveiro			
Sigla: N°		Descr.Uni.Medida: Numero	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	2500	0	

ODS

Objetivo: 15 - Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra, e deter a perda de biodiversidade

Meta: 227 - Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial, florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos

ODS

Objetivo: 15 - Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra, e deter a perda de biodiversidade

Meta: 229 - Até 2030, combater a desertificação, e restaurar a terra e o solo degradado, incluindo terrenos afetados pela desertificação, secas e inundações, e lutar para alcançar um mundo neutro em termos de degradação do solo





MUNICÍPIO DE IBITINGA

45.321.460/0001-50

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ODS	
Objetivo: 15 - Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra, e deter a perda de biodiversidade	
Meta: 231 - Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat naturais, estancar a perda de biodiversidade e, até 2026, proteger e evitar a extinção de espécies ameaçadas	
Ação: 2135 Coleta Seletiva de Lixo	
Tipo: Atividade	
Produto: TONELADA DE LIXO	Unid. Medida: TON
Função: 18 Gestão Ambiental	Sub Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental
Jnid. Executora: 021300 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Meta Física Relativa a: "TONELADA DE LIXO" medida em: "TON"	
2026	
1000	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
355.000,00	
Ação: 2159 Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente	
Tipo: Atividade	
Produto: NUMERO DE UNIDADES EXECUTORAS	Unid. Medida: Quantidade
Função: 18 Gestão Ambiental	Sub Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental
Jnid. Executora: 021301 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
Meta Física Relativa a: "NUMERO DE UNIDADES EXECUTORAS" medida em: "Quantidade"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
18.000,00	
Ação: 2169 Ações para Recuperação e Preservação ambiental.	
Tipo: Atividade	
Produto: numero de atividades realizadas	Unid. Medida: Nº
Função: 18 Gestão Ambiental	Sub Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental
Jnid. Executora: 021300 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Meta Física Relativa a: "numero de atividades realizadas" medida em: "Nº"	
2026	
2	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
10.000,00	
Ação: 1032 EDUCAÇÃO AMBIENTAL	
Tipo: Projeto	
Produto: NUMERO DE ATIVIDADES REALIZADAS	Unid. Medida: Quantidade
Função: 18 Gestão Ambiental	Sub Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental
Jnid. Executora: 021300 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Meta Física Relativa a: "NUMERO DE ATIVIDADES REALIZADAS" medida em: "Quantidade"	
2026	
2	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
50.000,00	

PROGRAMA: 0044 MOBILIDADE EM ANDAMENTO



Objetivo: Promover a implantação de um transporte coletivo, além da melhoria contínua da mobilidade do município, garantindo deslocamentos mais rápidos, acessíveis, seguros e sustentáveis para a população.

tda - Software

Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 5125-6480-0A5E1217DEC

Página 20 de 41





MUNICÍPIO DE IBITINGA

45.321.460/0001-50

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Justificativa: O programa Mobilidade em Andamento, visa planejar e executar ações que garantam fluidez no trânsito, segurança viária, sustentabilidade ambiental e inclusão social. Além disso, busca alinhar o desenvolvimento urbano à melhoria da qualidade de vida da população, proporcionando condições adequadas de deslocamento para todos os cidadãos.

Público Alvo:

Indicador: Metros quadrados de vias recapeadas/melhoradas			
Sigla: M2		Descr.Uni.Medida: METROS QUADRADOS	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
10000	20000	40000	

Indicador: Numero de Linhas Implantadas do Transporte Coletivo			
Sigla: N°		Descr.Uni.Medida: Numero	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
0	4	2	

ODS			
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis			
Meta: 192 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das			

ODS			
Objetivo: 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis			
Meta: 196 - Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros			

Ação: 2174 Melhoria das Vias Publicas	
Tipo: Projeto	
Produto: Metros quadrados de vias recapeadas/melhoradas	Jnid. Medida: M2
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Jnid. Executora: 022100 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	
Meta Física Relativa a: "Metros quadrados de vias recapeadas/melhoradas" medida em: "M2"	
2026	
40000	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
2.660.000,00	

Ação: 1033 Implantação do Transporte coletivo	
Tipo: Projeto	
Produto: Numero de Linhas Implantadas do Transporte Coletivo	Jnid. Medida: Nº
Função: 26 Transporte	Sub Função: 453 Transportes Coletivos Urbanos
Jnid. Executora: 022000 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA	
Meta Física Relativa a: "Numero de Linhas Implantadas do Transporte Coletivo" medida em: "Nº"	
2026	
2	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
1.200.000,00	

PROGRAMA: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
--	--	--	--

Objetivo: Garantir recursos financeiros destinados à cobertura de passivos contingentes, riscos fiscais e despesas imprevistas durante o exercício financeiro, em conformidade com o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Justificativa: A criação da Reserva de Contingência é uma exigência legal que visa assegurar o equilíbrio fiscal e a responsabilidade na gestão dos recursos públicos, possibilitando o atendimento de despesas imprevistas e a cobertura de riscos que possam comprometer o resultado das contas públicas.



Uvo:

.tda - Software

Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 502F64BDA5E1214DEC

Página 40 de 41





MUNICÍPIO DE IBITINGA

45.321.460/0001-50

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2026

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: Até 1% da RCL			
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: Porcentagem	
Fonte da informação:			
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício	
		2026	
1	1	0,5	

ODS

Objetivo: 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

Meta: 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

Ação: 0999 Reserva de Contingência	
Tipo: Reserva de Contingência	
Produto: Até 1% da RCL	Jnid. Medida: %
Função: 99 Reserva de Contingência	Sub Função: 999 Reserva de Contingência
Jnid. Executora: 029900 Reserva de Contingencia	
Meta Física Relativa a: "Até 1% da RCL" medida em: "%"	
2026	
0,5	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
7.779.046,00	

TOTAL DOS PROGRAMAS:

2026	
349.582.525,00	



Pág. 5589171010805A1P7LOGRA8020262B2B20255E57a0& 26n1& stópna urto ao original (assinatura digital) e não é válido para fins legais. O documento original deve ser assinado pelo responsável pelo processo.



MUNICÍPIO DE IBITINGA
45.321.460/0001-50
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2026

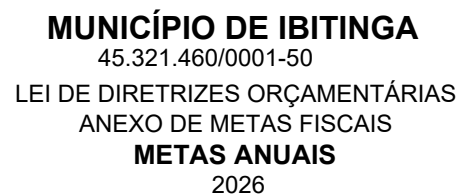
Ano LDO: 2026

ARF - Demonstrativo (LRF, art 4o, § 3º)

R\$ 1,00

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PASSIVOS CONTINGENTES	1.000.000,00	PASSIVOS CONTINGENTES	0,00
Demandas Judiciais	1.000.000,00	ABERTURA DE CREDITOS ESPECIAIS	0,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	10.500.000,00	DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	0,00
Frustração de Arrecadação	3.500.000,00	LIMITAÇÃO DE EMPENHOS E CONTINGENCIAM	0,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	5.000.000,00	LIMITAÇÃO DE EMPENHOS E CONTINGENCIAM	0,00
Outros Riscos Fiscais	2.000.000,00	LIMITAÇÃO DE EMPENHOS E CONTINGENCIAM	0,00

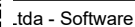


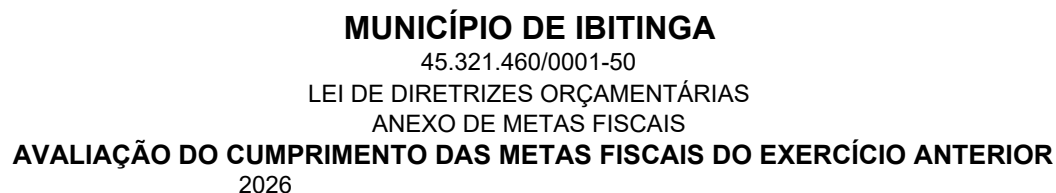


PPA - Ciclo de 2026 à 2029

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º) Lei:

R\$ 1,004

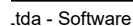
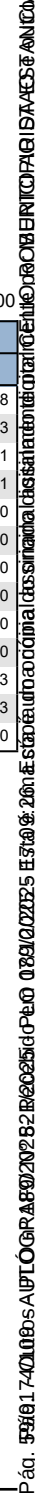
[illegible][illegible]



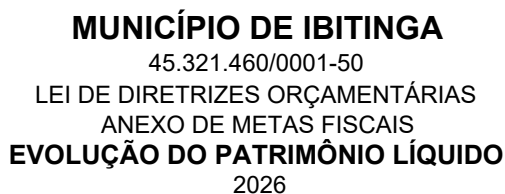
R\$ 1,00

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2024 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2024 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	294.120.932,00	15.561.954.074,07	100,24	297.898.389,76	8.761.717.345,88	100,32	3.777.457,76	1,28
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	287.646.172,00	15.219.374.179,89	98,03	293.472.463,64	8.631.543.048,24	98,83	5.826.291,64	2,03
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	353.915.657,99	18.725.696.189,95	120,62	318.118.689,53	9.356.432.045,00	107,13	-35.796.968,46	-10,11
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	301.668.811,41	15.961.312.773,02	102,81	279.933.484,13	8.233.337.768,53	94,27	-21.735.327,28	-7,21
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	-14.022.639,41	-741.938.593,12	-4,78	13.538.979,51	398.205.279,71	4,56	0,00	0,00
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	-14.022.639,41	-741.938.593,12	-4,78	13.538.979,51	398.205.279,71	4,56	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada(DC)	16.615.986,91	879.152.746,56	5,66	-14.128.361,24	-415.540.036,47	-4,76	-30.744.348,15	-185,03
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	-9.891.918,09	-523.381.909,52	-3,37	-18.115.188,02	-532.799.647,65	-6,10	-8.223.269,93	83,13
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	-18.115.188,02	-958.475.556,61	-6,17	-18.115.188,02	-532.799.647,65	-6,10	0,00	0,00



[illegible]



Ano LDO: 2026

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

REGIME NORMAL						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio/Capital	22.611.515,00	0,00	22.611.515,00	0,00	22.611.515,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	183.196.045,04	0,00	179.766.959,95	0,00	161.623.403,41	0,00
TOTAL	205.807.560,04	0,00	202.378.474,95	0,00	184.234.918,41	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO									
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024		%	2023		%	2022		%
Patrimônio	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
Reservas	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
TOTAL	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	

Pág. 0761760108 SUPLÓGRABDO 2025-RECEBOS de 08902225 E336Q 2011. É necessário ao original das assinaturas dos signatários para o CENÁRIO ORIENTADOR DA BATINGA





MUNICÍPIO DE IBITINGA

45.321.460/0001-50

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS 2026

Ano LDO: 2026

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2024 (a)	2023 (b)	2022 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	281.760,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	281.760,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2024 (d)	2023 (e)	2022 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	266.760,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	266.760,00	0,00	0,00
Investimentos	266.760,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO	2024 (g) = ((Ia - IId) + IIIf)	2023 (h) = ((Ib - IId) + IIIf)	2022 (i) = (Ic - IIIf)
VALOR(III)	15.000,00	281.760,00	0,00





MUNICÍPIO DE IBITINGA

45.321.460/0001-50

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

2026

Ano LDO: 2026

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2024	2023	2022
RECEITAS CORRENTES(I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos Amort Dêficit Atuarial (II)	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO(IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2024	2023	2022
Benefícios	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2024	2023	2022
VALOR	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2024	2023	2022
VALOR	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2024	2023	2022
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2024	2023	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2024	2023	2022
RECEITAS CORRENTES(VII)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00

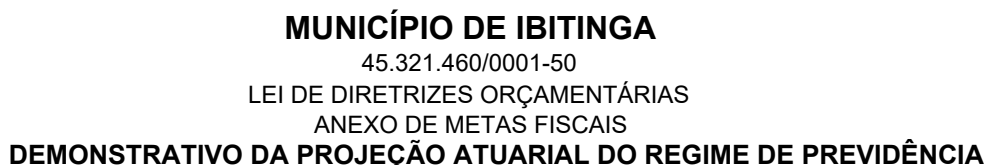


Lista
Patrimonial
Imobiliárias

Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 5125-6480-0A5E1214DEC

2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00





Ano LDO: 2026

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1.00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
	PLANO PREVIDENCIÁRIO		SALDO ANTERIOR	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00

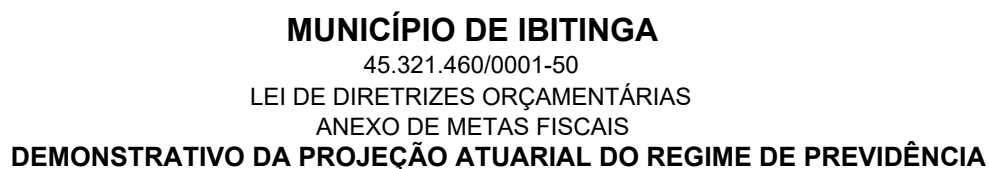
2025-03-26 18:30:05



Para validar visite <https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir> assinatura e informe o código 5C9F646DA5E1214DBC







AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

2.º q. 7261870085 APTÓGRAFO 20252822825 de 08/02/25 E300. 201. É o original assinado digitalmente por OROFINO FARIAS J. ANTONIO TURISTICA DE IBITINGA



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 5C9F64BDA5E12147DEC



MUNICÍPIO DE IBITINGA

45.321.460/0001-50

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2026

Ano LDO: 2026

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2026
Aumento Permanente da Receita	2.000.000,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	2.000.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	2.000.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	1.200.000,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	2.000.000,00





MUNICÍPIO DE IBITINGA
45.321.460/0001-50
RELATÓRIOS AUXILIARES - LDO
COMPARATIVO DA LDO COM A LOA

Ano LDO: 2026

PROGRAMA: 0000 Encargos Gerais do Município									
AÇÃO: 2005 Amortização da Dívida Interna									
ENTIDADE LOCAL	FUNÇÃO SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	
4	040100	28	843						6.000,00
1	020300	28	843						5.000,00
TOTAL AÇÃO:									11.000,00
TOTALPROGRAMA:									11.000,00

PROGRAMA: 9999 Reserva de Contingência									
AÇÃO: 0999 Reserva de Contingência									
ENTIDADE LOCAL	FUNÇÃO SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	
1	029900	99	999						7.779.046,00
TOTAL AÇÃO:									7.779.046,00
TOTALPROGRAMA:									7.779.046,00

PROGRAMA: 0022 Educação inovadora de Qualidade e Acessível									
AÇÃO: 2022 Manutenção dos Serviços Gerais de Ensino									
ENTIDADE LOCAL	FUNÇÃO SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	
1	020800	12	122						459.000,00
TOTAL AÇÃO:									459.000,00
AÇÃO: 2220 Manutenção do Transporte Escolar									
ENTIDADE LOCAL	FUNÇÃO SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	
1	020801	12	361						10.810.000,00
TOTAL AÇÃO:									10.810.000,00
AÇÃO: 2024 Manutenção do Ensino Fundamental									
ENTIDADE LOCAL	FUNÇÃO SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	
1	020801	12	361						6.584.000,00
TOTAL AÇÃO:									6.584.000,00
AÇÃO: 2139 Transporte Universitário									
ENTIDADE LOCAL	FUNÇÃO SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	
1	020800	12	364						3.800.000,00
TOTAL AÇÃO:									3.800.000,00
AÇÃO: 2141 Educação Especial									
ENTIDADE LOCAL	FUNÇÃO SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	
1	020800	12	367						990.000,00
TOTAL AÇÃO:									990.000,00
AÇÃO: 2142 Manutenção e Reforma de Predios Escolares									
ENTIDADE LOCAL	FUNÇÃO SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	
1	020800	12	122						1.275.000,00
TOTAL AÇÃO:									1.275.000,00



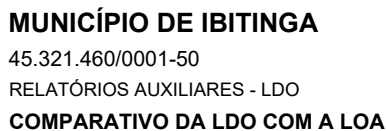


MUNICÍPIO DE IBITINGA
45.321.460/0001-50
RELATÓRIOS AUXILIARES - LDO
COMPARATIVO DA LDO COM A LOA

Ano LDO: 2026

PROGRAMA: 0022 Educação inovadora de Qualidade e Acessível										
AÇÃO: 2147 Promoção da Saúde dos servidores Públicos da Educação Infantil							VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA	
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC
1	020803	12	365							
1	020809	12	365							
TOTAL AÇÃO:							2.600.000,00	2.600.000,00	0,00	
AÇÃO: 2176 Manutenção dos Serviços da Educação Infantil - Creche							VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA	
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC
1	020803	12	365							
TOTAL AÇÃO:							4.604.000,00	4.604.000,00	0,00	
AÇÃO: 2177 Manutenção dos Serviços da Educação Infantil - Pré Escola							VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA	
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC
1	020803	12	365							
TOTAL AÇÃO:							2.333.000,00	2.333.000,00	0,00	
AÇÃO: 2178 Programa de Alimentação do servidores - Educação infantil							VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA	
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC
1	020803	12	365							
TOTAL AÇÃO:							1.878.000,00	1.878.000,00	0,00	
AÇÃO: 2179 Programa de Alimentação dos Servidores - Educação Fundamental							VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA	
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC
1	020801	12	361							
TOTAL AÇÃO:							4.000.000,00	4.000.000,00	0,00	
AÇÃO: 2180 Programa de Saúde dos servidores - Educação Fundamental							VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA	
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC
1	020801	12	361							
1	020809	12	361							
TOTAL AÇÃO:							1.228.000,00	1.228.000,00	0,00	
TOTAL AÇÃO:							300.000,00	300.000,00	0,00	
TOTAL AÇÃO:							1.528.000,00	1.528.000,00	0,00	
AÇÃO: 2181 Distribuição da Merenda Escolar							VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA	
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC
1	020807	12	306							
TOTAL AÇÃO:							5.595.000,00	5.595.000,00	0,00	
AÇÃO: 2182 Educação Fundamental - Fundeb 70%							VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA	
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC
1	020808	12	361							
TOTAL AÇÃO:							17.500.000,00	17.500.000,00	0,00	
AÇÃO: 2183 Educação Infantil - Fundeb 70% Creche							VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA	
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC
1	020808	12	365							
TOTAL AÇÃO:							14.700.000,00	14.700.000,00	0,00	
TOTAL AÇÃO:							14.700.000,00	14.700.000,00	0,00	





P/01920108sA1PTÓQRAFDN2B2Recepçãopelo02/02/201713:30:20.Fórmuladepedidodissolução,postulandoanulaçãoemnomeROBERTOZAVISTAESTANCA TURISTICA DE BINGA

PROGRAMA: 0023 CASA EM ORDEM												
AÇÃO: 2017 Serviços Públicos Essenciais e Infraestrutura Urbana										VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC		
1	020600	15	452								4.140.000,00	4.140.000,00
TOTAL AÇÃO:										4.140.000,00	4.140.000,00	0,00
AÇÃO: 2510 Gestão de Resíduos Solidos										VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC		
1	020600	15	452								8.500.000,00	8.500.000,00
TOTAL AÇÃO:										8.500.000,00	8.500.000,00	0,00
AÇÃO: 2134 Manutenção da Secretaria de Serviços Públicos										VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC		
1	020600	15	452								8.981.000,00	8.981.000,00
TOTAL AÇÃO:										8.981.000,00	8.981.000,00	0,00
AÇÃO: 2138 Manutenção Urbana com Utilização dos Recursos da CIP (Contribuição										VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC		
1	020600	15	452								6.700.000,00	6.700.000,00
TOTAL AÇÃO:										6.700.000,00	6.700.000,00	0,00





MUNICÍPIO DE IBITINGA
45.321.460/0001-50
RELATÓRIOS AUXILIARES - LDO
COMPARATIVO DA LDO COM A LOA

Ano LDO: 2026

PROGRAMA: 0023 CASA EM ORDEM														
AÇÃO: 2167 Manutenção dos cemitérios municipais										VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA		
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC				
1		020600	15				452					105.000,00	105.000,00	0,00
TOTAL AÇÃO:										105.000,00	105.000,00	0,00		
AÇÃO: 2173 Obras Públicas, Construção, Reforma e Ampliação										VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA		
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC				
1		022100	15				451					2.060.000,00	2.060.000,00	0,00
TOTAL AÇÃO:										2.060.000,00	2.060.000,00	0,00		
AÇÃO: 1040 Reforma no Centro de Esportes Nicolão										VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA		
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC				
1		022100	15				451					500.000,00	500.000,00	0,00
TOTAL AÇÃO:										500.000,00	500.000,00	0,00		
TOTALPROGRAMA:										30.986.000,00	30.986.000,00	0,00		

PROGRAMA: 0024 Gestão da Saúde													
AÇÃO: 2511 Publicidade e Propaganda - SAMS									VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA		
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC			
4	040100	10	301								120.000,00	120.000,00	0,00
TOTAL AÇÃO:									120.000,00	120.000,00	0,00		
AÇÃO: 1180 Reforma e Ampliações em UBS									VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA		
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC			
4	040100	10	301								50.000,00	50.000,00	0,00
TOTAL AÇÃO:									50.000,00	50.000,00	0,00		
AÇÃO: 2094 SAMS - Administração Geral									VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA		
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC			
4	040100	10	301								10.889.000,00	10.889.000,00	0,00
TOTAL AÇÃO:									10.889.000,00	10.889.000,00	0,00		
AÇÃO: 2103 SAMS Atenção Básica - Medicina									VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA		
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC			
4	040100	10	301								13.836.000,00	13.836.000,00	0,00
4	040100	10	302								2.200.000,00	2.200.000,00	0,00
TOTAL AÇÃO:									16.036.000,00	16.036.000,00	0,00		
AÇÃO: 2104 SAMS Atenção Básica Odontologia									VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA		
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC			
4	040100	10	301								2.153.400,00	2.153.400,00	0,00
TOTAL AÇÃO:									2.153.400,00	2.153.400,00	0,00		
AÇÃO: 2105 Atenção Básica - Pronto Atendimento									VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA		
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC			
4	040100	10	302								229.500,00	229.500,00	0,00
TOTAL AÇÃO:									229.500,00	229.500,00	0,00		





MUNICÍPIO DE IBITINGA
45.321.460/0001-50
RELATÓRIOS AUXILIARES - LDO
COMPARATIVO DA LDO COM A LOA

Ano LDO: 2026

PROGRAMA: 0024 Gestão da Saúde										
AÇÃO: 2106 SAMS - Suporte Profilático e Terapeutico							VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA	
ENTIDADE LOCAL	FUNÇÃO SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC		
4	040100	10			303				4.496.000,00	4.496.000,00
TOTAL AÇÃO:							4.496.000,00	4.496.000,00	0,00	
AÇÃO: 2107 SAMS - Vigilância Sanitária							VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA	
ENTIDADE LOCAL	FUNÇÃO SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC		
4	040100	10			304				1.200.000,00	1.200.000,00
TOTAL AÇÃO:							1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	
AÇÃO: 2108 SAMS - Vigilância Epidemiológica							VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA	
ENTIDADE LOCAL	FUNÇÃO SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC		
4	040100	10			305				3.257.000,00	3.257.000,00
TOTAL AÇÃO:							3.257.000,00	3.257.000,00	0,00	
AÇÃO: 1284 Obras e Instalações							VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA	
ENTIDADE LOCAL	FUNÇÃO SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC		
4	040100	10			301				2.048.000,00	2.048.000,00
TOTAL AÇÃO:							2.048.000,00	2.048.000,00	0,00	
AÇÃO: 2483 PSF Programa Saude Familia							VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA	
ENTIDADE LOCAL	FUNÇÃO SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC		
4	040100	10			301				1.943.200,00	1.943.200,00
TOTAL AÇÃO:							1.943.200,00	1.943.200,00	0,00	
AÇÃO: 2497 Transferencia SUS							VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA	
ENTIDADE LOCAL	FUNÇÃO SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC		
4	040100	10			302				16.730.000,00	16.730.000,00
TOTAL AÇÃO:							16.730.000,00	16.730.000,00	0,00	
AÇÃO: 2500 CAPS - A/D							VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA	
ENTIDADE LOCAL	FUNÇÃO SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC		
4	040100	10			301				163.500,00	163.500,00
TOTAL AÇÃO:							163.500,00	163.500,00	0,00	
AÇÃO: 2538 Serviços de Saúde complementares ao SUS							VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA	
ENTIDADE LOCAL	FUNÇÃO SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC		
4	040100	10			302				20.314.174,00	20.314.174,00
TOTAL AÇÃO:							20.314.174,00	20.314.174,00	0,00	
AÇÃO: 2211 Manutenção e Apoio a Gestão da Saude Municipal							VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA	
ENTIDADE LOCAL	FUNÇÃO SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC		
1	020100	10			244				282.800,00	282.800,00
TOTAL AÇÃO:							282.800,00	282.800,00	0,00	
TOTALPROGRAMA:							79.912.574,00	79.912.574,00	0,00	

PROGRAMA: 0025 Investindo no Esporte, Semeando Lazer e Bem-estar





MUNICÍPIO DE IBITINGA
45.321.460/0001-50
RELATÓRIOS AUXILIARES - LDO
COMPARATIVO DA LDO COM A LOA

Ano LDO: 2026

PROGRAMA: 0025 Investindo no Esporte, Semeando Lazer e Bem-estar										
AÇÃO: 2345 Construção, Implantação e Manutenção dos Espaços Esportivos							VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA	
ENTIDADE LOCAL	FUNÇÃO SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET FSTN Cód.APLIC				
1	021200	27				812	163.000,00	163.000,00	0,00	
TOTAL AÇÃO:							163.000,00	163.000,00	0,00	
AÇÃO: 2064 Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer							VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA	
ENTIDADE LOCAL	FUNÇÃO SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET FSTN Cód.APLIC				
1	021200	27				812	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	
TOTAL AÇÃO:							2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	
TOTALPROGRAMA:							2.163.000,00	2.163.000,00	0,00	

PROGRAMA: 0026 Coordenação e Gestão Administrativa e Financeira										
AÇÃO: 2271 Manutenção da Secretaria de Planejamento							VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA	
ENTIDADE LOCAL	FUNÇÃO SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET FSTN Cód.APLIC				
1	020200	04				121	643.000,00	643.000,00	0,00	
TOTAL AÇÃO:							643.000,00	643.000,00	0,00	
AÇÃO: 2221 Manutenção da Secretaria de Assuntos Jurídicos							VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA	
ENTIDADE LOCAL	FUNÇÃO SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET FSTN Cód.APLIC				
1	020400	04				122	2.255.000,00	2.255.000,00	0,00	
TOTAL AÇÃO:							2.255.000,00	2.255.000,00	0,00	
AÇÃO: 2069 Manutenção da Secretaria de Habitação e Hurbanoismo							VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA	
ENTIDADE LOCAL	FUNÇÃO SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET FSTN Cód.APLIC				
1	021400	16				122	1.095.000,00	1.095.000,00	0,00	
TOTAL AÇÃO:							1.095.000,00	1.095.000,00	0,00	
AÇÃO: 2073 Cumprimento de Obrigações Legais (PASEP)							VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA	
ENTIDADE LOCAL	FUNÇÃO SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET FSTN Cód.APLIC				
1	020300	04				123	2.200.000,00	2.200.000,00	0,00	
TOTAL AÇÃO:							2.200.000,00	2.200.000,00	0,00	
AÇÃO: 2116 Manutenção do Gabinete e Departamentos							VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA	
ENTIDADE LOCAL	FUNÇÃO SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET FSTN Cód.APLIC				
1	020100	04				122	2.213.000,00	2.213.000,00	0,00	
TOTAL AÇÃO:							2.213.000,00	2.213.000,00	0,00	
AÇÃO: 2416 Cumprimento de Obrigações Legais (Sentenças Judiciais)							VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA	
ENTIDADE LOCAL	FUNÇÃO SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET FSTN Cód.APLIC				
1	020300	04				123	6.900.000,00	6.900.000,00	0,00	
TOTAL AÇÃO:							6.900.000,00	6.900.000,00	0,00	
AÇÃO: 2579 Programa de Saúde aos Servidores							VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA	
ENTIDADE LOCAL	FUNÇÃO SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET FSTN Cód.APLIC				
1	022200	04				122	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	
TOTAL AÇÃO:							3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	





MUNICÍPIO DE IBITINGA
45.321.460/0001-50
RELATÓRIOS AUXILIARES - LDO
COMPARATIVO DA LDO COM A LOA

Ano LDO: 2026

PROGRAMA: 0026 Coordenação e Gestão Administrativa e Financeira									
AÇÃO: 2580 Programa de Alimentação aos Servidores									
ENTIDADE LOCAL	FUNÇÃO SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	
1	022200	04	122						
									8.200.000,00
									8.200.000,00
									0,00
TOTAL AÇÃO:									
									8.200.000,00
									8.200.000,00
									0,00
AÇÃO: 2125 Fundo Social de Solidariedade									
ENTIDADE LOCAL	FUNÇÃO SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	
1	020100	04	122						
									709.700,00
									709.700,00
									0,00
TOTAL AÇÃO:									
									709.700,00
									709.700,00
									0,00
AÇÃO: 2127 Participação do Município em Consorcios Publicos Intermunicipais									
ENTIDADE LOCAL	FUNÇÃO SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	
1	020100	04	122						
									248.000,00
									248.000,00
									0,00
TOTAL AÇÃO:									
									248.000,00
									248.000,00
									0,00
AÇÃO: 2129 Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente									
ENTIDADE LOCAL	FUNÇÃO SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	
1	021300	18	541						
									2.209.000,00
									2.209.000,00
									0,00
TOTAL AÇÃO:									
									2.209.000,00
									2.209.000,00
									0,00
AÇÃO: 2131 Manutenção da Secretaria de Finanças									
ENTIDADE LOCAL	FUNÇÃO SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	
1	020300	04	123						
									2.798.000,00
									2.798.000,00
									0,00
TOTAL AÇÃO:									
									2.798.000,00
									2.798.000,00
									0,00
AÇÃO: 2132 Manutenção da Secretaria de Administração Publica									
ENTIDADE LOCAL	FUNÇÃO SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	
1	020500	04	122						
									5.600.000,00
									5.600.000,00
									0,00
TOTAL AÇÃO:									
									5.600.000,00
									5.600.000,00
									0,00
AÇÃO: 2143 Manutenção da Secretaria de Obras Publicas									
ENTIDADE LOCAL	FUNÇÃO SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	
1	022100	04	122						
									470.000,00
									470.000,00
									0,00
TOTAL AÇÃO:									
									470.000,00
									470.000,00
									0,00
AÇÃO: 2154 Manutenção da Secretaria de Recursos Humanos									
ENTIDADE LOCAL	FUNÇÃO SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	
1	022200	04	122						
									5.031.000,00
									5.031.000,00
									0,00
TOTAL AÇÃO:									
									5.031.000,00
									5.031.000,00
									0,00
AÇÃO: 2155 Manutenção da Secretaria de Comunicação e Divulgação									
ENTIDADE LOCAL	FUNÇÃO SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	
1	022300	24	131						
									507.000,00
									507.000,00
									0,00
TOTAL AÇÃO:									
									507.000,00
									507.000,00
									0,00
AÇÃO: 2170 Publicidade do Poder Executivo									
ENTIDADE LOCAL	FUNÇÃO SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	
1	022300	24	131						
									115.000,00
									115.000,00
									0,00
TOTAL AÇÃO:									
									115.000,00
									115.000,00
									0,00





MUNICÍPIO DE IBITINGA
45.321.460/0001-50
RELATÓRIOS AUXILIARES - LDO
COMPARATIVO DA LDO COM A LOA

Ano LDO: 2026

PROGRAMA: 0026 Coordenação e Gestão Administrativa e Financeira									
AÇÃO: 2172 Propaganda do Poder Executivo							VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE LOCAL	FUNÇÃO SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	
1	022300	24			131				
							515.000,00	515.000,00	0,00
TOTAL AÇÃO:							515.000,00	515.000,00	0,00
TOTALPROGRAMA:							44.708.700,00	44.708.700,00	0,00

PROGRAMA: 0027 Ibitinga Vigilante e Segura.									
AÇÃO: 2281 MANUTENÇÃO E ATIVIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS							VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE LOCAL	FUNÇÃO SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	
1	022000	06			182				
							2.085.800,00	2.085.800,00	0,00
TOTAL AÇÃO:							2.085.800,00	2.085.800,00	0,00
AÇÃO: 2133 Manutenção da Secretaria de Segurança Publica Transito e Tecnologia							VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE LOCAL	FUNÇÃO SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	
1	022000	04			122				
							6.102.000,00	6.102.000,00	0,00
TOTAL AÇÃO:							6.102.000,00	6.102.000,00	0,00
AÇÃO: 2175 Manutenção do Convenio com a Segurança Publica do Estado							VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE LOCAL	FUNÇÃO SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	
1	022000	06			181				
							680.000,00	680.000,00	0,00
TOTAL AÇÃO:							680.000,00	680.000,00	0,00
AÇÃO: 2206 Manutenção da Defesa Civil							VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE LOCAL	FUNÇÃO SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	
1	022000	06			182				
							20.000,00	20.000,00	0,00
TOTAL AÇÃO:							20.000,00	20.000,00	0,00
TOTALPROGRAMA:							8.887.800,00	8.887.800,00	0,00

PROGRAMA: 0028 Cultura Criativa e Incentivadora.									
AÇÃO: 2056 Apoio e Realização de Eventos Culturais e Populares							VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE LOCAL	FUNÇÃO SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	
1	021000	13			392				
							97.000,00	97.000,00	0,00
TOTAL AÇÃO:							97.000,00	97.000,00	0,00
AÇÃO: 2130 Fomento à Arte e Cultura							VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE LOCAL	FUNÇÃO SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	
1	021000	13			392				
							627.000,00	627.000,00	0,00
TOTAL AÇÃO:							627.000,00	627.000,00	0,00
AÇÃO: 2334 Programa de Formação Cultural							VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE LOCAL	FUNÇÃO SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	
1	021000	13			392				
							25.000,00	25.000,00	0,00
TOTAL AÇÃO:							25.000,00	25.000,00	0,00





MUNICÍPIO DE IBITINGA
45.321.460/0001-50
RELATÓRIOS AUXILIARES - LDO
COMPARATIVO DA LDO COM A LOA

Ano LDO: 2026

PROGRAMA: 0028 Cultura Criativa e Incentivadora.													
AÇÃO: 2055 Manutenção da Secretaria Cultura									VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA		
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC			
1	021000	13	392								2.410.000,00	2.410.000,00	0,00
TOTAL AÇÃO:									2.410.000,00	2.410.000,00	0,00		
AÇÃO: 2136 Programação Cultural e Manutenção do Teatro Municipal									VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA		
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC			
1	021000	13	392								18.000,00	18.000,00	0,00
TOTAL AÇÃO:									18.000,00	18.000,00	0,00		
AÇÃO: 2156 Manutenção e Atividades do Museu Municipal									VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA		
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC			
1	021000	13	392								28.000,00	28.000,00	0,00
TOTAL AÇÃO:									28.000,00	28.000,00	0,00		
AÇÃO: 2157 Manutenção da Biblioteca Municipal									VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA		
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC			
1	021000	13	392								15.000,00	15.000,00	0,00
TOTAL AÇÃO:									15.000,00	15.000,00	0,00		
TOTALPROGRAMA:									3.220.000,00	3.220.000,00	0,00		

PROGRAMA: 0029 Água Limpa, Futuro Sustentavel													
AÇÃO: 2003 Manutenção do Saae (vale alimentação e convenio medico)									VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA		
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC			
3	030100	17	512								2.500.000,00	2.500.000,00	0,00
TOTAL AÇÃO:									2.500.000,00	2.500.000,00	0,00		
AÇÃO: 2049 Mantenciao do SAAE									VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA		
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC			
3	030100	17	512								18.246.000,00	18.246.000,00	0,00
TOTAL AÇÃO:									18.246.000,00	18.246.000,00	0,00		
AÇÃO: 2503 Fundo de Infraestura e Investimento do SAAE									VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA		
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC			
3	030100	17	512								5.000,00	5.000,00	0,00
TOTAL AÇÃO:									5.000,00	5.000,00	0,00		
AÇÃO: 2512 Publicidade e Propagana - SAAE									VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA		
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC			
3	030100	17	512								80.000,00	80.000,00	0,00
TOTAL AÇÃO:									80.000,00	80.000,00	0,00		
AÇÃO: 2516 Sentenças Judiciais - SAAE									VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA		
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC			
3	030100	17	512								200.000,00	200.000,00	0,00
TOTAL AÇÃO:									200.000,00	200.000,00	0,00		





MUNICÍPIO DE IBITINGA
45.321.460/0001-50
RELATÓRIOS AUXILIARES - LDO
COMPARATIVO DA LDO COM A LOA

Ano LDO: 2026

PROGRAMA: 0029 Água Limpa, Futuro Sustentavel									
AÇÃO: 1025 CONSTRUÇÃO, MELHORAMENTO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DAS UNID.							VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE LOCAL	FUNÇÃO SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	
3	030100	17			512				
							3.000,00	3.000,00	0,00
TOTAL AÇÃO:							3.000,00	3.000,00	0,00
AÇÃO: 2203 Manutenção do Serviço de Distribuição							VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE LOCAL	FUNÇÃO SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	
3	030100	17			512				
							4.300.000,00	4.300.000,00	0,00
TOTAL AÇÃO:							4.300.000,00	4.300.000,00	0,00
AÇÃO: 2204 Manutenção do Serviço de Coleta e Tratamento de Esgoto							VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE LOCAL	FUNÇÃO SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	
3	030100	17			512				
							2.101.000,00	2.101.000,00	0,00
TOTAL AÇÃO:							2.101.000,00	2.101.000,00	0,00
AÇÃO: 1039 Realização de Concurso Publico - SAAE							VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE LOCAL	FUNÇÃO SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	
3	030100	17			512				
							65.000,00	65.000,00	0,00
TOTAL AÇÃO:							65.000,00	65.000,00	0,00
AÇÃO: 2205 Pagamento das Despesas de Energia - Saae							VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE LOCAL	FUNÇÃO SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	
3	030100	17			512				
							9.000.000,00	9.000.000,00	0,00
TOTAL AÇÃO:							9.000.000,00	9.000.000,00	0,00
TOTALPROGRAMA:							36.500.000,00	36.500.000,00	0,00

PROGRAMA: 0030 Ibitinga Acolhedora e Equitativa									
AÇÃO: 2506 IGD - Bolsa Familia							VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE LOCAL	FUNÇÃO SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	
1	020902	08			245				
							176.000,00	176.000,00	0,00
TOTAL AÇÃO:							176.000,00	176.000,00	0,00
AÇÃO: 2036 Manutenção do Conselho Tutelar							VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE LOCAL	FUNÇÃO SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	
1	020100	08			243				
							480.000,00	480.000,00	0,00
TOTAL AÇÃO:							480.000,00	480.000,00	0,00
AÇÃO: 2620 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente							VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE LOCAL	FUNÇÃO SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	
1	020903	08			245				
							171.000,00	171.000,00	0,00
TOTAL AÇÃO:							171.000,00	171.000,00	0,00
AÇÃO: 2023 Manutencao da Secretaria de Desenvolvimento Social							VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE LOCAL	FUNÇÃO SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	
1	020900	08			122				
							4.715.000,00	4.715.000,00	0,00
TOTAL AÇÃO:							4.715.000,00	4.715.000,00	0,00





MUNICÍPIO DE IBITINGA
45.321.460/0001-50
RELATÓRIOS AUXILIARES - LDO
COMPARATIVO DA LDO COM A LOA

Ano LDO: 2026

PROGRAMA: 0030 Ibitinga Acolhedora e Equitativa									
AÇÃO: 2151 Parcerias com organizações da Sociedade Civil									
ENTIDADE LOCAL	FUNÇÃO SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	
1	020900	08	245						
									2.488.000,00
									2.488.000,00
									0,00
TOTAL AÇÃO:									
									2.488.000,00
									2.488.000,00
									0,00
AÇÃO: 2152 Programa de Atendimento Integral a Família (PAIF)									
ENTIDADE LOCAL	FUNÇÃO SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	
1	020902	08	245						
									377.000,00
									377.000,00
									0,00
TOTAL AÇÃO:									
									377.000,00
									377.000,00
									0,00
AÇÃO: 2188 Manutenção do Fundo de Assistência Social									
ENTIDADE LOCAL	FUNÇÃO SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	
1	020902	08	245						
									1.710.000,00
									1.710.000,00
									0,00
TOTAL AÇÃO:									
									1.710.000,00
									1.710.000,00
									0,00
AÇÃO: 2189 Proteção Social Especial									
ENTIDADE LOCAL	FUNÇÃO SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	
1	020902	08	245						
									263.000,00
									263.000,00
									0,00
TOTAL AÇÃO:									
									263.000,00
									263.000,00
									0,00
AÇÃO: 2191 Políticas do MDS									
ENTIDADE LOCAL	FUNÇÃO SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	
1	020902	08	245						
									240.000,00
									240.000,00
									0,00
TOTAL AÇÃO:									
									240.000,00
									240.000,00
									0,00
AÇÃO: 2192 Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social									
ENTIDADE LOCAL	FUNÇÃO SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	
1	020902	08	245						
									30.000,00
									30.000,00
									0,00
TOTAL AÇÃO:									
									30.000,00
									30.000,00
									0,00
AÇÃO: 2193 Fundo Municipal de Equidade Racial									
ENTIDADE LOCAL	FUNÇÃO SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	
1	020905	08	245						
									31.000,00
									31.000,00
									0,00
TOTAL AÇÃO:									
									31.000,00
									31.000,00
									0,00
AÇÃO: 2194 IGD SUAS									
ENTIDADE LOCAL	FUNÇÃO SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	
1	020902	08	245						
									32.000,00
									32.000,00
									0,00
TOTAL AÇÃO:									
									32.000,00
									32.000,00
									0,00
AÇÃO: 2195 Programa de Erradicação do Trabalho Infantil									
ENTIDADE LOCAL	FUNÇÃO SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	
1	020902	08	245						
									40.000,00
									40.000,00
									0,00
TOTAL AÇÃO:									
									40.000,00
									40.000,00
									0,00
AÇÃO: 2196 Criança Feliz									
ENTIDADE LOCAL	FUNÇÃO SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	
1	020902	08	245						
									70.000,00
									70.000,00
									0,00
TOTAL AÇÃO:									
									70.000,00
									70.000,00
									0,00





MUNICÍPIO DE IBITINGA
45.321.460/0001-50
RELATÓRIOS AUXILIARES - LDO
COMPARATIVO DA LDO COM A LOA

Ano LDO: 2026

PROGRAMA: 0030 Ibitinga Acolhedora e Equitativa									
AÇÃO: 2197 Frentes Frias									
ENTIDADE LOCAL	FUNÇÃO SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	
1	020902	08	245						
									50.000,00
									50.000,00
									0,00
TOTAL AÇÃO:									
									50.000,00
									50.000,00
									0,00
AÇÃO: 2198 Ser Jovem									
ENTIDADE LOCAL	FUNÇÃO SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	
1	020902	08	245						
									240.000,00
									240.000,00
									0,00
TOTAL AÇÃO:									
									240.000,00
									240.000,00
									0,00
AÇÃO: 2199 Fundo Municipal da Pessoa Idosa									
ENTIDADE LOCAL	FUNÇÃO SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	
1	020904	08	245						
									110.000,00
									110.000,00
									0,00
TOTAL AÇÃO:									
									110.000,00
									110.000,00
									0,00
TOTALPROGRAMA:									
									11.223.000,00
									11.223.000,00
									0,00

PROGRAMA: 0031 Desenvolvimento Rural									
AÇÃO: 2418 Adequação e Manutenção de Estradas Municipais Rurais									
ENTIDADE LOCAL	FUNÇÃO SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	
1	021300	20	605						
									640.000,00
									640.000,00
									0,00
TOTAL AÇÃO:									
									640.000,00
									640.000,00
									0,00
TOTALPROGRAMA:									
									640.000,00
									640.000,00
									0,00

PROGRAMA: 0032 Economia que Move, Turismo que Conecta									
AÇÃO: 2392 Realização Feira do Bordado									
ENTIDADE LOCAL	FUNÇÃO SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	
1	021100	23	695						
									4.019.405,00
									4.019.405,00
									0,00
TOTAL AÇÃO:									
									4.019.405,00
									4.019.405,00
									0,00
AÇÃO: 2126 Manutenção da Secretaria de Turismo, Comércio e Indústria									
ENTIDADE LOCAL	FUNÇÃO SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	
1	021100	23	695						
									3.456.000,00
									3.456.000,00
									0,00
TOTAL AÇÃO:									
									3.456.000,00
									3.456.000,00
									0,00
AÇÃO: 2158 Realização da Expo Ibitinga									
ENTIDADE LOCAL	FUNÇÃO SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	
1	021100	23	695						
									313.000,00
									313.000,00
									0,00
TOTAL AÇÃO:									
									313.000,00
									313.000,00
									0,00
AÇÃO: 2168 Apoio ao ensino técnico									
ENTIDADE LOCAL	FUNÇÃO SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	
1	021100	12	363						
									25.000,00
									25.000,00
									0,00
TOTAL AÇÃO:									
									25.000,00
									25.000,00
									0,00





MUNICÍPIO DE IBITINGA
45.321.460/0001-50
RELATÓRIOS AUXILIARES - LDO
COMPARATIVO DA LDO COM A LOA

Ano LDO: 2026

PROGRAMA: 0032 Economia que Move, Turismo que Conecta					
		TOTALPROGRAMA:	7.813.405,00	7.813.405,00	0,00

PROGRAMA: 0034 Impulsionando o Futuro Superior									
AÇÃO: 2999 Manutenção da Fundação							VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE LOCAL	FUNÇÃO SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	
5	050100	12	364						
							4.828.000,00	4.828.000,00	0,00
TOTAL AÇÃO:							4.828.000,00	4.828.000,00	0,00
AÇÃO: 2416 Cumprimento de Obrigações Legais (Sentenças Judiciais)							VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE LOCAL	FUNÇÃO SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	
5	050100	12	364						
							12.000,00	12.000,00	0,00
TOTAL AÇÃO:							12.000,00	12.000,00	0,00
AÇÃO: 2208 Programa de Alimentação dos Servidores - Fundação FEMIB							VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE LOCAL	FUNÇÃO SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	
5	050100	12	364						
							580.000,00	580.000,00	0,00
TOTAL AÇÃO:							580.000,00	580.000,00	0,00
AÇÃO: 2209 Programa Da Saude dos Servidores - Fundação FEMIB							VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE LOCAL	FUNÇÃO SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	
5	050100	12	364						
							300.000,00	300.000,00	0,00
TOTAL AÇÃO:							300.000,00	300.000,00	0,00
AÇÃO: 2210 Publicidade e Propaganda do Vestibular							VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE LOCAL	FUNÇÃO SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	
5	050100	12	364						
							30.000,00	30.000,00	0,00
TOTAL AÇÃO:							30.000,00	30.000,00	0,00
TOTALPROGRAMA:							5.750.000,00	5.750.000,00	0,00

PROGRAMA: 0014 Frota Segura									
AÇÃO: 2128 Manutenção da Frota Municipal Recursos Próprios							VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE LOCAL	FUNÇÃO SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	
1	020500	04	122						
							1.910.000,00	1.910.000,00	0,00
TOTAL AÇÃO:							1.910.000,00	1.910.000,00	0,00
AÇÃO: 2137 Manutenção da Frota da Secretaria de Educação							VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE LOCAL	FUNÇÃO SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	
1	020800	12	122						
							500.000,00	500.000,00	0,00
TOTAL AÇÃO:							500.000,00	500.000,00	0,00
AÇÃO: 2149 Manutenção da Frota da Secretaria de Desenvolvimento Social							VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE LOCAL	FUNÇÃO SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	
1	020900	08	122						
							155.000,00	155.000,00	0,00
TOTAL AÇÃO:							155.000,00	155.000,00	0,00





MUNICÍPIO DE IBITINGA
45.321.460/0001-50
RELATÓRIOS AUXILIARES - LDO
COMPARATIVO DA LDO COM A LOA

Ano LDO: 2026

PROGRAMA: 0014 Frota Segura				
		TOTALPROGRAMA:	2.565.000,00	2.565.000,00
				0,00

PROGRAMA: 0017 Legislativo Transparente e Provedor														
AÇÃO: 2161 Manutenção dos Trabalhos do Poder Legislativo										VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA		
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC				
2		010100	01									1.020.000,00	1.020.000,00	0,00
TOTAL AÇÃO:										1.020.000,00	1.020.000,00	0,00		
TOTALPROGRAMA:										1.020.000,00	1.020.000,00	0,00		

PROGRAMA: 0039 Gestão do Poder Legislativo													
AÇÃO: 2123 Programação de Saude dos Servidores (Legislativo)											VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC			
2	010100	01	031								240.000,00	240.000,00	0,00
TOTAL AÇÃO:											240.000,00	240.000,00	0,00
AÇÃO: 2124 Programação de Alimentação dos Servidores (Legislativo)											VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC			
2	010100	01	031								400.000,00	400.000,00	0,00
TOTAL AÇÃO:											400.000,00	400.000,00	0,00
AÇÃO: 2162 Manutenção da Câmara de Vereadores											VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC			
2	010100	01	031								6.194.000,00	6.194.000,00	0,00
TOTAL AÇÃO:											6.194.000,00	6.194.000,00	0,00
AÇÃO: 1000 Realização de Concurso Publico - (Legislativo)											VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC			
1	010100	01	031								50.000,00	50.000,00	0,00
TOTAL AÇÃO:											50.000,00	50.000,00	0,00
AÇÃO: 1026 Manutenção e Reforma do Prédio da Câmara											VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC			
2	010100	01	031								80.000,00	80.000,00	0,00
TOTAL AÇÃO:											80.000,00	80.000,00	0,00
AÇÃO: 1027 Aquisição Veiculo - Legislativo											VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC			
2	010100	01	031								200.000,00	200.000,00	0,00
TOTAL AÇÃO:											200.000,00	200.000,00	0,00
TOTALPROGRAMA:											7.164.000,00	7.164.000,00	0,00

PROGRAMA: 0040 Legislativo Transparente				
---	--	--	--	--





MUNICÍPIO DE IBITINGA
45.321.460/0001-50
RELATÓRIOS AUXILIARES - LDO
COMPARATIVO DA LDO COM A LOA

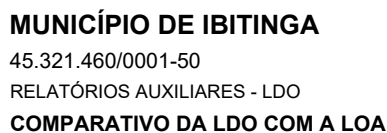
Ano LDO: 2026

PROGRAMA: 0040 Legislativo Transparente									
AÇÃO: 2163 Manutenção das Atividades de Tecnologia e Informação (Legislativo)							VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE LOCAL	FUNÇÃO SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	
2	010100	01			031				
							430.000,00	430.000,00	0,00
TOTAL AÇÃO:							430.000,00	430.000,00	0,00
AÇÃO: 2164 Publicidade do Poder Legislativo							VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE LOCAL	FUNÇÃO SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	
2	010100	01			031				
							70.000,00	70.000,00	0,00
TOTAL AÇÃO:							70.000,00	70.000,00	0,00
AÇÃO: 2165 Atividades e Gestão da L.G.P.D (Legislativo)							VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE LOCAL	FUNÇÃO SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	
2	010100	01			031				
							40.000,00	40.000,00	0,00
TOTAL AÇÃO:							40.000,00	40.000,00	0,00
TOTALPROGRAMA:							540.000,00	540.000,00	0,00

PROGRAMA: 0042 Capacita Gestão									
AÇÃO: 2166 Capacitação e Treinamentos (Legislativo)							VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE LOCAL	FUNÇÃO SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	
2	010100	01			031				
							20.000,00	20.000,00	0,00
TOTAL AÇÃO:							20.000,00	20.000,00	0,00
TOTALPROGRAMA:							20.000,00	20.000,00	0,00

PROGRAMA: 0043 Ibitinga Preserva									
AÇÃO: 1032 EDUCAÇÃO AMBIENTAL							VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE LOCAL	FUNÇÃO SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	
1	021300	18			541				
							50.000,00	50.000,00	0,00
TOTAL AÇÃO:							50.000,00	50.000,00	0,00
AÇÃO: 2135 Coleta Seletiva de Lixo							VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE LOCAL	FUNÇÃO SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	
1	021300	18			541				
							355.000,00	355.000,00	0,00
TOTAL AÇÃO:							355.000,00	355.000,00	0,00
AÇÃO: 2159 Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente							VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE LOCAL	FUNÇÃO SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	
1	021301	18			541				
							18.000,00	18.000,00	0,00
TOTAL AÇÃO:							18.000,00	18.000,00	0,00
AÇÃO: 2169 Ações para Recuperação e Preservação ambiental.							VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE LOCAL	FUNÇÃO SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	
1	021300	18			541				
							10.000,00	10.000,00	0,00
TOTAL AÇÃO:							10.000,00	10.000,00	0,00



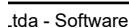


PROGRAMA: 0043 Ibitinga Preserva					
		TOTALPROGRAMA:	433.000,00	433.000,00	0,00

PROGRAMA: 0044 Mobilidade em Andamento													
AÇÃO: 2174 Melhoria das Vias Publicas											VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC			
1	022100	15	451								2.660.000,00	2.660.000,00	0,00
TOTAL AÇÃO:											2.660.000,00	2.660.000,00	0,00
AÇÃO: 1033 Implantação do Transporte coletivo											VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC			
1	022000	26	453								1.200.000,00	1.200.000,00	0,00
TOTAL AÇÃO:											1.200.000,00	1.200.000,00	0,00
TOTALPROGRAMA:											3.860.000,00	3.860.000,00	0,00

TOTAL GERAL:					349.582.525,00	349.582.525,00	0,00
---------------------	--	--	--	--	----------------	----------------	------

169.



ANEXO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DISCRIMINAÇÃO DE CONVÊNIOS DE OUTRAS ENTIDADES

GOVERNO ESTADUAL:

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

Assunto: objetiva instalação, manutenção e funcionamento de Circunscrição Regional de Trânsito – CIRETRAN

Obrigatoriedade do Município: Cessão de 10 estagiários e imóvel para o CIRETRAN. Custo Previsto: R\$ 90.000,00

GOVERNO ESTADUAL

Secretaria de Segurança Pública - Polícia Militar

Assunto: serviços de conservação, manutenção e reparos de viaturas da Polícia Militar. Início: 27/01/2014 – Renovado em: SETEMBRO DE 2025 (5 anos de vigência).

Previsão de Custos: R\$ 10.000,00 ano.

GOVERNO ESTADUAL

Secretaria de Segurança Pública - Polícia Civil

Assunto: serviços de conservação, manutenção e reparos de viaturas da Polícia Militar. Início: 13/12/2013 – Renovado em: OUTUBRO DE 2025 (5 anos de vigência).

Previsão de Custos: R\$ 5.000,00 ano.

GOVERNO ESTADUAL

Secretaria de Segurança Pública

Assunto: Instalações e Manutenção do imóvel para instalação da 5ª Companhia do 13º Batalhão da Polícia Militar

Início: 30/09/2015 – Renovado em 11/10/2022 (5 anos de vigência).

Previsão de Custos: R\$ 165.000,00.



Secretaria de Segurança Pública

Início: 24/07/2014 (30 anos de vigência) Obrigatoriedade do Município:

Fornecimento de combustíveis, lubrificantes, e demais materiais para funcionamento de viaturas e equipamentos

Execução de manutenção das instalações, equipamentos e viaturas Previsão de Custo: R\$ 1.200.000,00.

Secretaria de Segurança Pública

Cessão de até 04 funcionários para a Delegacia de Polícia do Município de Ibitinga e cessão de 02 funcionários para a Delegacia da Defesa da Mulher.

Previsão de Custo: R\$ 155.000,00 ano.

Assunto: UNIVESP — Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo

Celebrado: 02 de agosto de 2017 – Renovado 10/05/2022 (prazo indeterminado)

Custo: R\$ 60.000,00 ano.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS

Assunto: cessão de imóvel para o INSS e suporte administrativo.

Celebrado: 02/04/2012 – aditado 31/03/2022

Previsão de Custo: R\$ 42.000,00

JUSTIÇA ESTADUAL

Assunto: Cessão de estagiário de direito, cessão de servidor; disponibilização de prédio para funcionamento dos órgãos da Justiça local, bem como conservação do mesmo e materiais.

Início: 01/07/2013

Previsão de Custo: R\$100.000,00

JUSTIÇA ELEITORAL:

Juizado da 49ª Zona Eleitoral de Ibitinga

Assunto: Disponibilização de prédio para funcionamento do Cartório Eleitoral, bem como conservação do mesmo, cessão de servidores e materiais.

Início: 01/07/2013 – Renovado 20/02/2024.

Previsão de Custo: R\$40.000,00

USP:

Universidade de São Paulo

Assunto: Realização do convênio “Cidades Sustentáveis”

com a USP. Início: 14/04/2023 (5 anos de vigência)

Previsão de Custo: R\$60.000,00





Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 5196-656D-A1E1-17D8